



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 157/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 018 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 21/07/2026

A reunião foi iniciada às 13h30 pelo Presidente Refferson Lima Silva, que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e o registro das justificativas de ausência, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 134/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 21/07/2026

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
Protocolo lido

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA (online)
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JANETE CARDOSO BRITO (online)
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (online)
ANA CAROLINA GOMES MORAES
ÉRICA BUENO DA SILVA (online)
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR (online)
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
FÁBIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR (online)
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED- TITULAR (online)
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
JESSICA CAROLINA SPÍNOLA DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- TITULAR

Ausências Justificadas:

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

BEATRIZ FERNANDES SANTOS

MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA

CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO

MARCELO PEDRO MOMBELLI

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérqamo Junior
Tamires Menezes Sobral
Beatriz Gomes Angelis
Priscilla Carneiro Camacho Alves
Valter Luiz Junior (online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Sara Bueno	Intérprete de Libras	Presencial
Gustavo Rafael	Intérprete de Libras	Presencial
Antonia Freitas	Fórum da Pessoa Idosa - Mooca	Presencial
Maria Thuane Duran Lasso		Presencial
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS	Online
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo - SERI/CRE	Online
Solange Sampaio	FDHCA	Online
Ricardo de Lima	SEIBREF	Online
Cristine Yonamine		Online
Flariston Silva		Online
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS	Online
Vanessa Oliveira	SMADS	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APAECIDO SILVA
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
3	DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
4	CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
6	JESSICA CAROLINA SPÍNOLA DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR

1.4 Posse de novos Conselheiros (as);
Toma posse o sr. Fernando Fernandes Clemente.

Registrando as devidas presenças atualizadas:

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA (online)
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JANETE CARDOSO BRITO (online)
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (online)
ANA CAROLINA GOMES MORAES
ÉRICA BUENO DA SILVA (online)

CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
--

FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR (online)
--

ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
--

DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
--

CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE

FÁBIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR (online)
--

SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED- TITULAR (online)

PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR

JESSICA CAROLINA SPÍNOLA DA SILVA - SMDHC- SUPLENTE

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- TITULAR

1.5 Recomposição da mesa de deliberação;

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

ORDEM	NOME
-------	------

1	JOANILDES DE SOUZA NERES
---	--------------------------

2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
---	------------------------

3	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
---	--------------------------------

4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
---	-----------------------------

5	MARCOS ROGÉRIO VASONSELOS CAITANO
---	--------------------------------------

6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
---	-------------------------------

7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
---	-----------------------------------

8	ANA CAROLINA GOMES MORAES
---	---------------------------

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR
3	ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
4	DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
5	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
6	JESSICA CAROLINA SPÍNOLA DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR

Mesa recomposta

1.6 Recomposição das Comissões Temáticas;

O sr. *Fernando Fernandes Clemente* ingressa nas comissões CPP e Comissão Eleitoral.

1.7 Aprovação da PAUTA;

Durante a fase de apreciação e aprovação da pauta da Plenária Ordinária do COMAS realizada em 21/07/2026, o Conselheiro Geraldo solicitou a inclusão de um informe relativo à realização das próximas plenárias do Conselho. O conselheiro lembrou que a reunião em curso seria a última realizada presencialmente no espaço da Câmara Municipal e destacou que, na plenária anterior (30/06/2026), havia sido assumido o compromisso de apresentar devolutiva acerca da continuidade das reuniões presenciais, dos prazos para eventual retorno presencial e das alternativas disponíveis para a realização das futuras plenárias.

Em resposta, o Presidente Refferson informou que o tema já vinha sendo debatido no âmbito do Conselho Diretor Ampliado e em comunicações internas por expediente eletrônico. Considerou pertinente que a devolutiva fosse apresentada como informe ao plenário, contemplando tanto a utilização futura dos espaços da Câmara Municipal quanto informações sobre a mudança para a nova sede do COMAS, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 3º andar.

Após o debate, houve consenso para a inclusão do tema no campo dos informes, ficando registrado o compromisso de prestar esclarecimentos ao plenário sobre a continuidade das reuniões presenciais, as alternativas de espaço para realização das plenárias e os encaminhamentos relacionados à instalação do Conselho em sua nova sede.

Pauta aprovada

1.8 Aprovação das Atas nº 016 de 07/07/2026 e 017 de 30/06/2026;

Atas aprovadas sem negativas ou abstenções

Após a aprovação das Atas, foi concedida a palavra à Sra. Antônia Freitas, moradora da Mooca, integrante do CONSEG e do Fórum da Pessoa Idosa. A munícipe informou ter encaminhado ao COMAS documento solicitando vistas à proposta de implantação do SEAS Mooca 24 Horas, defendendo que o território da Mooca, por integrar a região do centro expandido e já contar com diversos serviços de acolhimento, não necessitaria desse equipamento. Em sua avaliação, a região demandaria uma ação intersetorial semelhante à desenvolvida na região da Cracolândia, em razão das especificidades da população em situação de rua local. A Sra. Antônia também solicitou a formalização de resposta por meio de processo administrativo e pediu que sua manifestação fosse registrada em ata.

A munícipe ainda apresentou posicionamento contrário a declarações veiculadas em reportagem televisiva acerca de equipamentos para atendimento à população em situação de rua na Mooca, ressaltando que as reivindicações dos moradores estariam relacionadas ao cumprimento de normas de segurança e planejamento urbano. Mencionou, ainda, a Portaria nº 51/2025 da SMADS e a necessidade de estudos sobre a rede socioassistencial instalada no território.

Em resposta, o Presidente Refferson esclareceu que a manifestação havia sido recebida pelo COMAS por meio de expediente eletrônico, sendo posteriormente encaminhada às instâncias competentes para análise. Informou que o tema já havia sido apreciado pelo Conselho Diretor Ampliado, que deliberou pelo encaminhamento das sugestões apresentadas pela munícipe à SMADS para manifestação e providências cabíveis. Também esclareceu que o COMAS não possui representação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana em sua composição, informação que constaria da resposta oficial encaminhada à interessada.

Na sequência, a Sra. Antônia solicitou informações sobre o andamento de discussão anteriormente apresentada ao Conselho referente à alimentação ofertada à população idosa em equipamento da região central. O Presidente informou que a matéria havia sido encaminhada à Comissão de Políticas Públicas (CPP) para acompanhamento e análise, comprometendo-se a verificar o andamento do tema e prestar devolutiva posteriormente.

2. Pauta

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião ordinária do dia 17/07/2026; **(Anexo I)**
Feita a leitura na íntegra. Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2 Relatos das reuniões conjuntas da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - Reunião de 02/07/2026 **(Anexo II)** e reunião de 16/07/2026; **(Anexo III)**
Relatos aprovados sem negativas ou abstenções.

2.2.1 - Matéria de Deliberação: Emendas parlamentares, conforme tabela:

Processo SEI	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0013382-2	Municipal	Eliseu Gabriel	Pinheiros	R\$ 18.470,00	(A COLMEIA) Assistência Social
6024.2026/0009897-0	Municipal	Dheison Silva	Itaquera	R\$ 200.000,00	INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO
6024.2026/0009097-0	Municipal	Senival Moura	Freguesia do Ó/Brasilândia	R\$ 130.000,00	Associação Filantrópica Florypa é Amor
6024.2026/0004425-0	Federal	Fernando Marangoni	Sé	R\$ 100.000,00	Associação Renaissance

Encaminhamento:

Emendas aprovadas sem negativas ou abstenções.

2.3 Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, reunião ordinária do dia 14/07/2026; (Anexo IV)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.1 Matéria de deliberação:

Prorrogação da entrega das manutenções de 2026

Encaminhamento: Resolução de prorrogação aprovado sem negativas ou abstenções.

a) Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2365/2026-SERV	Instituto Estrela Guia	05.530.672/0001-22	6024.2026/0006635-1	DEFERIMENTO
2292/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES	27.703.165/0001-62	6024.2025/0018984-2	INDEFERIMENTO
2283/2025-ORG	INSTITUTO PLENA PRIMAVERA	21.548.824/0001-70	6024.2025/0018831-5	DEFERIMENTO
2348/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO VISANDO AMOR	16.808.381/0001-70	6024.2026/0002317-2	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

b) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
371/2012-ORG	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796.461/0001-86	6024.2026/0011954-4	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
2/2011-SERV	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0001-67	6024.2026/0011916-1	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
523/2012-ORG	Associação Idade Dourada de Pinheiros	86.793.999/0001-99	6024.2026/0011798-3	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO

571/2012-ORG	Oficina Profissionalizante "Clube de Mães do Brasil" - CMB	73.490.856/0001-66	6024.2021/0000898-0	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
1363/2015-ORG	Fundação Julita	62.805.759/0001-07	6024.2026/0011370-8	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
922/2012-ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	6024.2026/0010542-0	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
581/2012-ORG	Centro de Apoio Comunitário de Perus - CACP	01.314.935/0001-05	6024.2026/0008671-9	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
330/2012-SERV	Associação FAA DI BRUNO - FADIB	78.210.374/0001-29	6024.2026/0012248-0	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
91/2011-ORG	Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	74.137.126/0001-49	6024.2026/0012674-5	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
192/2011-ORG	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620.672/0001-01	6024.2026/0012550-1	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
640/2012-ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	6024.2026/0012550-1	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
851/2012-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012571-4	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
110/2011-ORG	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799.999/0001-92	6024.2026/0011933-1	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
51/2011-SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	6024.2026/0012512-9	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
852/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012472-6	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO

863/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012476-9	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
872/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012477-7	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
1563/2018-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012478-5	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
2010/2023-ORG	Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas	11.845.469/0001-48	6024.2026/0007243-2	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
583/2012-ORG	Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil	60.622.073/0001-47	6024.2026/0012817-9	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO
1020/2013-ORG	ACNS - Associação Cultural Nossa Senhora das Graças	05.919.155/0001-40	6024.2026/0012874-8	MANUTENÇÃO 2026 DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais COM ALTERAÇÃO

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 1	29.150.382/0001-11	6024.2026/0011944-7	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviço	DEFERIMENTO
550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	6024.2026/0011959-5	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de programas	DEFERIMENTO
1760/2021-ORG	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/0001-45	6024.2026/0011349-0	MANUTENÇÃO 2026 + alteração de endereço + inclusão de serviço	DEFERIMENTO
1202/2014-ORG	Associação Mãe Peregrina - AMAP	04.658.344/0001-43	6024.2026/0011769-0	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	DEFERIMENTO
325/2012-ORG	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/0001-93	6024.2026/0011110-1	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	DEFERIMENTO
853/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012578-1	MANUTENÇÃO 2026 + alteração de razão social	DEFERIMENTO
480/2012-ORG	Associação Beneficente Caminho de Luz - "ABECAL"	05.000.703/0001-33	6024.2026/0012449-1	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	DEFERIMENTO
42/2011-ORG	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP São Patrício	02.928.443/0001-72	6024.2026/0012663-0	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	DEFERIMENTO

82/2011-ORG	Centro de Capacitação para a Vida - Projeto Neemias	07.827.871/0001-22	6024.2026/0012657-5	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	DEFERIMENTO
363/2012-ORG	Sociedade Santos Mártires	60.731.569/0001-59	6024.2026/0012455-6	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	DEFERIMENTO
772/2012-ORG	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos - CEDECA INTERLAGOS	03.129.195/0001-62	6024.2026/0012540-4	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	DEFERIMENTO
1520/2018-ORG	Associação de Mulheres Casa Nova Mulher	22.719.774/0001-00	6024.2026/0012442-4	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de programas	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

d) Matéria de deliberação: ALTERAÇÃO de manutenções

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
373/2012-ORG	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60	6024.2026/0003355-0	INCLUSÃO DE SERVIÇO	DEFERIMENTO
1855/2022-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012575-7	Alteração de razão social	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

e) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária com motivo
474/2012-SERV	Externato Santa Teresinha	62.025.275/0001-37	6024.2025/0008553-2	SOLITICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO - MANUTENÇÃO	CRI DE 09/06 DEFINIU PELO CANCELAMENTO OSC já teve seu pedido de reconsideração analisado anteriormente repetiu a solicitação de reconsideração. Mantido o CANCELAMENTO.
2351/2026-SERV	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA	66.063.231/0001-52	6024.2026/0003289-9	ARQUIVAMENTO	DUPLICIDADE DE PROTOCOLOS 525 e 2351. Organização já possui inscrição como entidade conforme protocolo 525.
1868/2023-SERV	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA Central	15.355.260/0001-57	6024.2025/0017643-0	ofício de cancelamento	Organização solicita o CANCELAMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.4 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reunião ordinária de 02/07/2026; **(Anexo V)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.5 Relato da **Comissão Eleitoral**, reunião ordinária de 01/07/2026; **(Anexo VI)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

Após a aprovação do relato da Comissão Eleitoral, a Conselheira Natasha manifestou preocupação com o formulário de inscrição do processo eleitoral, destacando a existência de campos relacionados a "sexo biológico" e "gênero", os quais considerou inadequados e potencialmente transfóbicos. A conselheira ressaltou que tais informações podem gerar constrangimento às pessoas trans e não refletem o devido respeito à identidade de gênero dos participantes do processo eleitoral.

Em sua intervenção, Natasha solicitou a revisão e adequação do formulário, de modo a garantir maior inclusão, respeito à diversidade e conformidade com os princípios de não discriminação e reconhecimento das identidades de gênero.

A Presidência acolheu a manifestação, reconhecendo a legitimidade da demanda apresentada e reafirmando o reconhecimento institucional da conselheira Natasha como mulher trans. Também foi assumido o compromisso de dialogar com a PRODAM e com os responsáveis pela

plataforma eleitoral para avaliar e promover as adequações necessárias nos formulários e procedimentos do processo eleitoral, eliminando elementos que possam caracterizar discriminação ou constrangimento às pessoas trans.

2.6 Relato da **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**, reunião ordinária de 06/07/2026; **(Anexo VII)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.7 Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC** - reunião ordinária de 15/07/2026; **(Anexo VIII)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

3. Inclusões - Foram incluídos os seguintes informes:

4. Informes

4.1. Fala e apresentação da Sra. Marcia Barral, representante do Ministério das Mulheres e articuladora territorial de Políticas para Mulheres de São Paulo, em parceria com ONU Mulheres / PNUD.

A Sra. Marcia Barral apresentou-se como Articuladora Territorial de Políticas para as Mulheres no Estado de São Paulo, vinculada ao Ministério das Mulheres, em parceria com a ONU Mulheres e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Informou que a finalidade do projeto é promover a aproximação entre o Ministério, os conselhos de políticas públicas, os entes federados, instituições e movimentos sociais, fortalecendo os canais de diálogo e disseminação de informações sobre as políticas públicas voltadas às mulheres.

Em sua exposição, destacou que o trabalho desenvolvido busca facilitar o acesso às ações e programas federais, bem como ampliar a articulação entre os diversos atores envolvidos na garantia de direitos. Mencionou, ainda, a participação do Ministério das Mulheres na construção da Política Nacional de Cuidados, ressaltando a interface direta desse tema com a política de assistência social. Informou também a existência de editais e iniciativas em andamento voltados à promoção dos direitos das mulheres, colocando-se à disposição para compartilhar informações e apoiar o Conselho em futuras articulações.

Ao final, a Sra. Marcia Barral parabenizou o COMAS pelo trabalho desenvolvido e colocou seus contatos à disposição para interlocução permanente com o Conselho.

Em resposta, o Presidente Refferson agradeceu a participação da representante, ressaltando a relevância da aproximação institucional com o Ministério das Mulheres e a importância de fortalecer a articulação intersecretorial com as demais secretarias representadas no COMAS. Destacou que as políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres dialogam diretamente com diferentes áreas da gestão pública e manifestou interesse em manter o intercâmbio de informações e ações conjuntas com a representação apresentada.

4.2. Informe acerca do calendário de plenárias do COMAS.

Manifestação: Durante a discussão do informe referente ao calendário das plenárias do COMAS e à definição de espaços para realização das próximas reuniões, o Conselheiro Geraldo destacou a necessidade de cumprimento do compromisso assumido em plenária anterior quanto à apresentação de devolutivas sobre a continuidade das reuniões presenciais. Ressaltou que a discussão sobre o futuro local de realização das plenárias não era recente e vinha sendo pautada há algum tempo pelo colegiado. Defendeu que o Conselho priorizasse a manutenção dos encontros presenciais, em especial para assegurar a participação dos usuários e da sociedade civil, entendendo que a modalidade virtual deveria ser utilizada apenas em situações excepcionais. Também enfatizou a importância de que as definições e encaminhamentos fossem formalmente informados ao plenário.

A Conselheira Diocene manifestou preocupação com os impactos que eventuais mudanças para reuniões exclusivamente virtuais poderiam causar à participação dos usuários da política de assistência social, destacando que a presença física dos participantes fortalece o controle social e amplia as possibilidades de manifestação e acompanhamento das discussões. Reforçou a necessidade de buscar alternativas de espaços presenciais antes da adoção definitiva de reuniões remotas, preservando a acessibilidade e a participação popular nos processos deliberativos do Conselho.

O Presidente Refferson esclareceu que a questão vinha sendo tratada pelo Conselho Diretor Ampliado e pela Secretaria Executiva, que estavam buscando alternativas para garantir a continuidade dos trabalhos do COMAS. Informou que a nova sede do Conselho já havia sido disponibilizada administrativamente, mas ainda necessitava de adequações estruturais e tecnológicas para receber as atividades presenciais. Destacou que diferentes espaços institucionais estavam sendo avaliados como alternativas provisórias e que a realização de reuniões virtuais poderia ser adotada temporariamente, caso não houvesse espaço físico disponível, sem que isso representasse abandono da prioridade pela modalidade presencial ou híbrida. Ressaltou ainda que qualquer adequação ao calendário aprovado deveria ocorrer de forma dialogada, preservando o funcionamento das comissões temáticas, do Conselho Diretor Ampliado e das plenárias do colegiado.

Em seguida, a Conselheira Diocene apresentou como sugestão a possibilidade de articulação junto à Defensoria Pública para utilização de suas instalações como espaço para realização das plenárias do Conselho. A conselheira destacou que a instituição poderia representar uma alternativa viável para a manutenção dos encontros presenciais, contribuindo para assegurar a participação dos usuários, da sociedade civil e dos demais segmentos representados no colegiado. A proposta foi apresentada no contexto da busca por soluções que permitissem preservar a dinâmica presencial das reuniões enquanto a nova sede do COMAS ainda passava por adequações.

Foi sugerido pela Conselheira Joanildes que fosse verificada a possibilidade de utilização de uma das salas da Câmara Municipal de São Paulo para a realização das futuras plenárias do COMAS. A conselheira destacou a importância de preservar os encontros presenciais e propôs que fossem buscadas alternativas dentro da própria estrutura da Câmara, considerando a localização, acessibilidade e a familiaridade já existente com aquele espaço por parte dos conselheiros e participantes das reuniões.

Em resposta, o Presidente Refferson esclareceu que a questão da utilização dos espaços da Câmara Municipal já vinha sendo objeto de tratativas e consultas por parte do Conselho. Informou que havia limitações relacionadas à disponibilidade da agenda dos espaços, sendo que as datas oferecidas não eram compatíveis com a regularidade exigida pelo calendário de reuniões do COMAS. Destacou que, diante dessas restrições, o Conselho vinha buscando e avaliando outras alternativas institucionais para garantir a realização das plenárias presenciais ou híbridas, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos do colegiado.

Na sequência, o Conselheiro Geraldo manifestou apoio à busca de espaços alternativos para a realização das plenárias, reforçando a importância de esgotar todas as possibilidades de utilização de equipamentos públicos e instituições parceiras antes da adoção de reuniões exclusivamente virtuais. O conselheiro ressaltou que a manutenção das atividades presenciais constitui elemento fundamental para o fortalecimento do controle social e para a participação efetiva dos usuários da política de assistência social. Também ponderou que as alternativas apresentadas, entre elas a Defensoria Pública, deveriam ser formalmente avaliadas e consideradas pelo Conselho, de modo a garantir a continuidade regular das plenárias e o cumprimento do calendário institucional.

Após a manifestação da Conselheira Joanildes, que sugeriu a verificação da disponibilidade de salas na Câmara Municipal para a realização das próximas plenárias, o Conselheiro Geraldo voltou a se manifestar, ressaltando que a principal preocupação do colegiado era garantir a existência de um espaço físico adequado para a realização das reuniões. Em sua fala, destacou a necessidade de que o Conselho tivesse um "teto" para sediar suas atividades, enfatizando que a continuidade do funcionamento do COMAS não poderia ficar condicionada à ausência de local para realização das plenárias. O conselheiro reiterou a importância de buscar alternativas concretas que assegurassem a manutenção das reuniões presenciais e do exercício do controle social.

Em resposta, o Presidente Refferson esclareceu que essa preocupação era compartilhada pela Presidência, pelo Conselho Diretor Ampliado e pela Secretaria Executiva. Informou que diversas alternativas estavam sendo avaliadas para garantir a continuidade das atividades do Conselho, incluindo a busca por espaços em outros órgãos e instituições públicas, bem como o acompanhamento das adequações da nova sede do COMAS. Ressaltou que a intenção sempre foi preservar a realização das plenárias presenciais ou híbridas, mas que, diante das limitações momentâneas de infraestrutura e disponibilidade de espaços, poderia ser necessário recorrer temporariamente ao formato virtual para assegurar o cumprimento do calendário e a continuidade dos trabalhos do colegiado.

O Presidente ainda reforçou que a discussão não se limitava a encontrar um espaço físico, mas também a garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, participação popular e organização das atividades do Conselho, mantendo o compromisso de informar o plenário sobre os avanços das tratativas e das alternativas em avaliação.

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 17/07/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER (JUSTIFICADA)

2ª SECRETÁRIA:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ (JUSTIFICADA)

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL: JANETE CARDOSO BRITO

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Priscilla Carneiro Camacho Alves

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Solicitação de abordagem social

Descrição: Ofício direcionado ao gabinete de SMADS, foi encaminhado ao COMAS pelo gabinete do Vereador Kenji Ito sobre as recorrentes reclamações de moradores acerca do aumento da população em situação de rua em diversos bairros da Zona Sul do Município de São Paulo.

Conforme os relatos, praças, calçadas e demais espaços públicos vêm sendo ocupados de forma recorrente, ocasionando acúmulo de resíduos, degradação urbana e impactos na utilização dos espaços pela população. Os moradores manifestam preocupação com a necessidade de atuação contínua do Poder Público para o atendimento dessa demanda, conciliando a preservação da ordem urbana com a garantia de atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante desse cenário, solicita a intensificação das ações de abordagem social e busca ativa realizadas com oferta de acolhimento,

encaminhamento à rede socioassistencial e demais serviços públicos disponíveis, bem como a articulação com os demais órgãos municipais para adoção das medidas de zeladoria e manutenção dos espaços públicos afetados.

A Secretaria Executiva encaminhou o ofício para a SMADS.

Origem: SEI 6510.2026/0028275-7

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Encaminhar para a subprefeitura para ciência da pauta.

2. Assunto: Ofício SEI COVISA - Promotor de Justiça de Infância e Juventude - Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017

Descrição: Foi apresentado Promotor de Justiça de Infância e Juventude, conforme Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017, que proceda com a análise do cancelamento da organização inscrita no COMAS, protocolo 2307/2025.

Conforme relatório da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), referente à inspeção sanitária realizada em 18 de dezembro de 2025 na organização, localizado na Rua Itaguaçaba, nº 216, Vila Romero, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Durante a inspeção, constatou-se que a instituição, responsável pelo acolhimento de 11 crianças institucionalizadas, permanecia cumprindo a ordem de interdição parcial para admissão de novos residentes. A vistoria foi acompanhada pela responsável legal e pela enfermeira responsável técnica. A equipe técnica identificou irregularidades relacionadas ao controle e registro de medicamentos sujeitos a controle especial, inconsistências na escala de profissionais de enfermagem, manutenção da ausência de acessibilidade ao pavimento superior, onde permanecem internos acamados, além de inadequações na organização e armazenamento de alimentos, incluindo produtos vencidos, que foram descartados durante a inspeção.

Também foram verificadas falhas no acondicionamento de resíduos, problemas estruturais, móveis danificados, desorganização dos ambientes, pendências documentais e outras irregularidades registradas na Ficha de Procedimentos SIVISA. Diante das inconformidades constatadas, foi mantida a interdição parcial da instituição para novas admissões, sendo concedido prazo de 20 dias para adoção das medidas corretivas e prestadas as orientações técnicas cabíveis.

Posteriormente, a responsável legal apresentou manifestação informando a impossibilidade de instalação de elevador no imóvel, em razão de limitações estruturais e por se tratar de imóvel locado, anexando registro fotográfico dos reparos já executados.

Por fim, foi informado que o estabelecimento permanecerá sob monitoramento da equipe técnica da Vigilância Sanitária até a completa regularização das inadequações, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

O MP reitera o ofício nº 1153/26 ao COMAS, complementando-o com a solicitação de que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual irregularidade na inscrição da organização junto ao Conselho, em razão de inconsistências envolvendo os CNPJs das unidades da entidade. O ofício deverá ser instruído com cópia do doc. 263, assegurando-se o sigilo dos dados da denunciante.

O assunto foi tratado no âmbito da CRI através de ofício

Origem: E-mail enviado em 29/06; SEI 6024.2026/0010216-1

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Encaminhar para CPP

3. Assunto: Ofício MP – Hotel Social - SEI: 29.0001.0096396.2025-96, Procedimento Administrativo de Fiscalização No MP: 2344.0000036/2024 Referente a Resolução SMADS/COMAS nº 2.387, a qual dispõe sobre a alteração da modalidade II da Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua na Portaria nº 73/SMADS/2024

Descrição: Encaminhado ofício do MP-SP com relatório do Ministério Público do Estado de São Paulo (NAT/PJDH-IS) sobre o Serviço de Hospedagem Social – Apresentação e apreciação da solicitação encaminhada pelo Ministério Público ao COMAS/SP, referente às conclusões do relatório de visita técnica ao Hotel Holliday Sul, integrante do Serviço de Hospedagem Social. O MP requer manifestação do Conselho acerca da organização atual do serviço no município, especialmente considerando a implementação da Resolução SMADS/COMAS nº 2.387/2025, que reinstaurou a Modalidade II (famílias com crianças e adolescentes), bem como avaliação sobre o modelo vigente de atendimento, diante dos apontamentos relativos à ausência de equipe técnica permanente nos hotéis, ao acompanhamento socioassistencial e à execução da política de Hospedagem Social.

Segue trecho em que o ofício cita demanda ao COMAS:

“Outro ponto que requer elucidações, diz respeito à Resolução SMADS/COMAS nº 2.387 de 29/04/2025 que reinsere a modalidade II de hospedagem. No entanto, considerando a informação obtida de que a OSC ASCOM é a única OSC na cidade que possui parceria para a gestão dessa modalidade de serviço socioassistencial, o qual conta, atualmente, apenas com a modalidade I, sugere-se requisitar ao COMAS-SP sobre como tem avaliado a organização atual do serviço de hospedagem social na cidade, a partir do observado neste relatório do NAT.”

No corpo do ofício é citado outras demandas direcionadas a SMADS.

Prazo de 20 dias.

Origem: E-mail enviado em 01/07

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Envio para SMADS, com direcionamento para SUSAM, para que se traga esclarecimento sobre os pontos apresentados.

4. Assunto: Denúncia sobre Hotel Social Lugus

Descrição: Munícipe envia e-mail onde relata que no dia 05/07, após retornar ao Hotel Lugus, onde estava acolhido, por volta das 22h, foi informado por funcionários da empresa terceirizada responsável pela recepção de que não poderia acessar o quarto, tendo sido comunicado que seus pertences haviam sido retirados e que não lhe seria permitido pernoitar na unidade.

Relata que acionou a Guarda Civil Metropolitana, sem obtenção de intervenção, e posteriormente tentou contato com a Polícia Militar, também sem atendimento.

Em seguida, dirigiu-se ao Terminal Bandeira, onde afirma ter apresentado agravamento de seu estado físico em razão do frio, solicitando atendimento do SAMU. Durante o transporte, alega ter sofrido agressões físicas por parte de um integrante da equipe da ambulância, resultando em lesões e escoriações, as quais informa ter registrado por meio de fotografias.

Informa que foi encaminhado à unidade de pronto atendimento da Mooca, onde afirma não ter recebido atendimento médico adequado, relatando ainda episódio de constrangimento envolvendo uma funcionária da unidade. Posteriormente, foi liberado sem atendimento e acionou o serviço 156 para solicitação de acolhimento, sendo encaminhado, após aproximadamente duas horas, para local nas proximidades da Rua Aurora.

Na manhã seguinte, retornou ao hotel, tomou banho e, após intervenção de funcionário da empresa terceirizada, verificou que seus pertences haviam sido retirados. Relata ainda o desaparecimento da quantia de R\$ 1.200,00 que, segundo informa, encontrava-se guardada na gaveta do móvel do quarto.

Por fim, informa que pretende registrar boletim de ocorrência na Delegacia do Idoso, permanecendo, até o momento do relato, sem agasalhos, utilizando as mesmas roupas do dia anterior e aguardando eventual auxílio.

Origem: E-mail enviado em 06/07

Debates e Manifestações:

Conselheiro Refferson sugere que as denúncias sejam encaminhadas diretamente a CPP. Sugere retomar esse ponto posteriormente.

Conselheiro Geraldo concorda que as denúncias sejam encaminhadas diretamente a CPP para otimizar o tempo.

Encaminhamento:

Encaminhar para CPP

5. Assunto: Substituição de Conselheira SMADS

Descrição: Conforme Portaria SGM nº 244/2024 é designado o senhor Fernando Fernandes Clemente, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP

Cessar, em consequência, a designação da senhora Isabela Calil Quintino, designada pela Portaria SGM nº 192.

Com a saída da conselheira é necessário recompor a Comissão Eleitoral e a cadeira de 2º Secretário do Conselho Diretor, fazendo-se necessária a recomposição do CD.

Origem: SEI 6024.2021/0012118-3

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Ciência do conselho, na Plenária

Indicação do Fernando como substituto da Isabela na Comissão Eleitoral e CPP.

6. Assunto: Projeto para criação de SEAS Mooca 24 horas

Descrição: Munícipe encaminha e-mail onde relata que, como ativista e moradora da Mooca, vem encaminhar sugestão em relação ao SEAS Mooca 24 horas que seja acrescentado no projeto a inclusão da referência ao programa intersecretarial nos moldes das operações realizadas na região central do município, com atuação integrada entre assistência social, saúde, segurança urbana e demais políticas públicas.

A munícipe justifica a inclusão devido à aglomeração de cenas de uso de drogas a céu aberto e outras ocorrências.

Munícipe também solicita nome e RF do conselheiro(a) da Secretaria Urbana de Segurança de São Paulo e acrescentar visitas as sedes de organizações sociais que atendam os programas de Assistência Social a proteção Especial de vulnerabilidade de rua.

Origem: E-mail enviado em 03/07

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS a sugestão da munícipe.

Informar ao munícipe que não há conselheiro(a) da Secretaria Urbana de Segurança de São Paulo dentro do quadro de conselheiros do COMAS. Indicar as secretarias que compõem o COMAS.

7. Assunto: Recebimento indevido de Benefício

Descrição: Encaminhado e-mail do MDS referente a uma denúncia de munícipe sobre a existência de um cadastro no CadÚnico vinculado ao benefício social Bolsa Família em que não o reconhece e alega não ter sido realizado por ele, pois atualmente está fora do Brasil e morando

nos Estados Unidos, levando-o a crer que outras pessoas estariam recebendo o benefício em seu nome.

Origem: E-mail enviado em 09/07

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Encaminhar para a Comissão do Bolsa Família.

Encaminhar para SMADS para ciência da CGB.

8. Assunto: Proposta CRI - prorrogação da entrega de manutenção de 2026 até 31/08/2026

Descrição: Conforme reunião da CRI de 14/07/2026, considerando que 43 OSCs estão em atraso com a entrega de manutenção de 2026, é sugerido encaminhar para plenária proposta de resolução para prorrogação do prazo da entrega de manutenção de 2026 até 31/08/2026

Origem: CRI

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Encaminhar para plenária, para ciência do Conselho

9. Assunto: Organização do Conferir - Primeiro Ciclo

Descrição: As ações realizadas no CONFERIR referentes aos exercícios de 2023 e 2024 foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp para análise e manifestação dos conselheiros da Comissão durante a reunião. Devido ao baixo quórum para a discussão do CONFERIR, foi solicitado inclusão pela Coordenação da CMCDC no sentido de haver maior participação dos Conselheiros nas reuniões e sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária da comissão para avanço na discussão.

Origem: CMCDC

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Ciência da solicitação do coordenador em plenária.

Reunião extra da CMCDC no dia 29/07/2026 às 13:30.

10. Assunto: Solicitação de ação de acolhimento social para pessoas em situação de rua.

Descrição: Ofício direcionado ao Gabinete de SMADS foi encaminhado ao COMAS pelo gabinete da Vereadora Zoe Martinez referente a solicitação de munícipe recebida solicitando a realização de uma ação de abordagem social e acolhimento às pessoas em situação de rua que se encontram nas proximidades da Avenida Engenheiro George Corbisier, nº 648, no Município de São Paulo.

A solicitação tem como objetivo promover atendimento humanizado e adequado a essas pessoas, por meio das equipes especializadas da rede municipal de assistência social, oferecendo orientação, encaminhamento para serviços socioassistenciais, acolhimento institucional, acesso a benefícios sociais, cuidados de saúde e demais políticas públicas disponíveis.

A vereadora relata no ofício que moradores, comerciantes e frequentadores da região têm relatado a permanência constante de pessoas em situação de vulnerabilidade social no local, circunstância que evidencia a necessidade de atuação dos órgãos competentes para garantir a proteção social, a dignidade da pessoa humana e a adequada utilização dos espaços públicos.

O ofício foi encaminhado para a SMADS pela equipe técnica do COMAS.

Origem: SEI 6510.2026/0029151-9

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Ciência.

INFORMES:

11. Assunto: Convite para plenária do FAS

Descrição: O Fórum Municipal da Assistência Social convida o presidente do COMAS ou um(a) representante do Conselho para participar da Plenária do FAS em 21 de julho de 2026 (terça-feira) das 9h às 12h, no formato online para apresentar para os participantes, o fluxo do Conselho e as pautas prioritárias do momento e mobilização, caso necessário. O FAS planeja em deixar o tempo de 30 minutos para essa apresentação.

Origem: E-mail enviado em 08/07

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Socializar o convite aos conselheiros via whatsapp a fim de que possamos ter representantes do Conselho presentes na reunião.

12. Assunto: Convite - Audiência Pública do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo

Descrição: Encaminhado convite pela Assessoria Técnica da SMADS para a audiência pública sobre o Plano Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) da Cidade de São Paulo. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional na Cidade de São Paulo está sob coordenação da Secretaria de Direitos Humanos por meio da SESANA (Secretaria Executiva de Segurança Alimentar Nutricional e Abastecimento), contudo é uma política intersecretarial da qual a SMADS faz parte.

A construção do PLAMSAN foi realizada por meio de um Grupo de Trabalho Intersecretarial que reuniu as demandas das Conferências de SAN (Segurança Alimentar Nutricional) e realizou uma série de debates. A primeira versão vai a consulta pública no final do mês de julho. A Assessoria Técnica reforça que a participação da rede socioassistencial é bastante importante uma vez que a SMADS tem um papel central no fornecimento de refeições nos serviços da rede e o público em insegurança alimentar frequentemente se sobrepõe ao público atendido pela SMADS.

A audiência será realizada no dia 21/07 (terça-feira) das 09h às 12:30h presencialmente na UNESP, localizada na Praça da Sé, 108 - 7º Andar (auditório) e também de maneira online pelo canal da SESANA no YouTube - (SESANA Oficial - Segurança Alimentar). O material de consulta prévia sobre o plano será enviado por e-mail junto à confirmação da inscrição.

Origem: E-mail enviado em 13/07

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Socializar o convite aos conselheiros por e-mail.

13. Assunto: Reunião Conjunta CFO + CPP

Descrição: Ocorreu no dia 16/07/2026 a Reunião Conjunta CFO + CPP, para discussão sobre emendas parlamentares em âmbitos federal e municipal.

Processo SEI	Ente/Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0013382-2	Municipal	Eliseu Gabriel	Pinheiros	R\$ 18.470,00	(A COLMEIA) Assistência Social
6024.2026/0009897-0	Municipal	Dheison Silva	Itaquera	R\$ 200.000,00	INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO
6024.2026/0009097-0	Municipal	Senival Moura	Freguesia do Ó/Brasilândia	R\$ 130.000,00	Associação Filantrópica Florypa é Amor
6024.2026/0004425-0	Federal	Fernando Marangoni	Sé	R\$ 100.000,00	Associação Renaissance

Origem: CFO + CPP

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Ciência.

14. Assunto: Ação Popular nº 1102910-21.2026.8.26.0053

Descrição: Encaminhada Ação Popular nº 1102910-21.2026.8.26.0053, proposta por Munícipe em face do Município de São Paulo e do COMAS-SP, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública, que questiona a legalidade da convocação da Plenária Extraordinária realizada em 07/07/2026 e das deliberações referentes ao expediente "SEAS 5". A ação requer, em caráter liminar, a suspensão dos efeitos do Comunicado COMAS-SP nº 125/2026, da realização da plenária ou, caso já realizada, da eficácia das deliberações adotadas.

No mérito, busca a declaração de nulidade da convocação e dos atos dela decorrentes, sob alegação de violação ao Regimento Interno do COMAS-SP, desvio de finalidade na convocação extraordinária, ilegalidade da planilha referencial do SEAS 5 por prever parâmetros remuneratórios inferiores ao salário-mínimo nacional e aos pisos profissionais, além de afronta aos princípios da moralidade administrativa e do controle social. A ação também pleiteia que eventual nova deliberação sobre o tema ocorra somente após revisão da planilha referencial e observância das normas regimentais, bem como a condenação dos réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

Devido ao prazo de 72 horas solicitando informações ao COMAS já foi encaminhada resposta.

Origem: SEI 6021.2026/0047372-4

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Ciência do conselho, na Plenária. Conselheiro Refferson ficou responsável em consultar a Coordenadoria Jurídica de SMADS para esclarecer se é possível compartilhar o processo para ciência de todos os conselheiros e conselheiras do COMAS, dado o status sigiloso do processo.

INCLUSÕES

15. Assunto: Prestação de contas primeiro semestre recursos estaduais

Descrição: Encaminhado SEI sobre as prestações de contas estaduais do 1º semestre de 2026, referentes à execução dos recursos recebidos entre janeiro e junho de 2026 e dos saldos reprogramados das contas de 2025.

Origem: SEI 6024.2026/0002102-1

Debates e Manifestações:
Encaminhamento:

Ciência, pauta será remetida a próxima CFO.

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 21/07/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO II

Relato - Reunião conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

Dia: 02/07/2026

Horário: 13:30hs

Realização: virtual, por meio do aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ANA CAROLINA GOMES MORAES, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER; BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS; DÉBORA NASCIMENTO MENESES; MARCELO PEDRO MOMBELLI, REFFERSON LIMA SILVA,

Ausências Justificadas: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Otto Stenke Sinigaglia, Dimar Bergamo Junior, Tamires Menezes Sobral. Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior

Convidados: Francis Larry de Santana Lisboa, Norma Oliveira, Daniela Maria Muniz - SMADS/CPSE, Gaspar - CCA Santa Terezinha - SAS IQ - CRAS Lider, Solange Cristina Castro Sampaio (FDHC), Maria Isabel Capinan - SEPE, Barbara Piccirilli de Araujo, Bruno Marioto, Camila Aparecida Eleutério Sakai, CCA João Paulo II, Celia Ana Rossi, Davi de Souza, Karina Santos, Luciano Faria dos Santos, Marta Damaceno, Mary Luciana da Cunha Silva, Maycon Marinho Januario, Mileide Alcantara, Roseane Silva Berthaud, SASF Cambuci, SEAS CL, Stephanie Sousa, Thais Silva Santos,

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS 5 e respectiva planilha referencial

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS da planilha referencial do SEAS 5 e suas alterações.

Debates e Manifestações:

A Sra. Daniela Maria Muniz, representante da SMADS/CPSE, apresentou a proposta de implantação do SEAS adulto 24 horas, inicialmente em formato de projeto piloto no território da SAS Mooca. Segundo a apresentação, a proposta visa atualizar e qualificar a oferta do serviço de abordagem social, em consonância com a Resolução COMAS nº 2077/2023 e com a Portaria SMADS nº 46, sem alterar a natureza do SEAS como serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Foi informado que a escolha da SAS Mooca se justificaria por ser o segundo território com maior concentração de população em situação de rua no município, além de permitir acompanhamento e monitoramento mais próximo da experiência piloto antes de eventual expansão para outros territórios. Também foi apontado que a implantação possibilitaria produzir evidências sobre cobertura territorial, acesso, qualidade do atendimento, articulação intersetorial e resultados alcançados.

A justificativa técnica apresentada destacou que a população em situação de rua vivencia maior risco e vulnerabilidade no período noturno, nas madrugadas, finais de semana e feriados, períodos nos quais a atuação atual do SEAS seria mais restrita. A proposta buscava ampliar a capacidade de busca ativa, mapeamento, monitoramento territorial e construção de vínculos de forma ininterrupta, superando a lógica de atendimento noturno predominantemente acionado por demandas externas, como SP156.

Na caracterização do serviço, foi informado que o público-alvo permaneceria composto por adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Os objetivos elencados incluíram contribuir para processos de saída das ruas quando possível, promover acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, construir diagnóstico territorial, identificar violações de direitos, realizar acompanhamento continuado e desenvolver ações de sensibilização junto à comunidade local.

A proposta prevê funcionamento 24 horas, de domingo a domingo, com acesso por identificação da equipe, busca ativa, solicitação de municípios ou acionamento de órgãos do sistema de garantia de direitos por canais institucionalizados, como SP156. Também foram apresentados indicadores de avaliação relacionados a abordagens, encaminhamentos, acolhimento institucional, cobertura territorial e outras dimensões de execução do serviço.

Quanto aos recursos humanos, a proposta apresentada prevê 66 profissionais, além das horas técnicas, incluindo gerente de serviço, assistentes técnicos, auxiliares administrativos, técnico especializado, técnicos sociais, orientadores socioeducativos e agentes operacionais. Foi mencionado que 50% da equipe de técnicos sociais deveria ser composta por assistentes sociais e psicólogos, conforme parâmetros indicados na apresentação.

Sobre a planilha referencial, foi informada capacidade de 1.500 abordagens, com previsão de valores salariais base conforme a Portaria SMADS nº 39/2024, incluindo, entre outros, gerente de serviço, assistentes técnicos, técnicos sociais, orientadores socioeducativos e agentes operacionais. Também foram mencionados custos com insalubridade, imóvel, concessionárias, outras despesas e locação de veículos, com previsão de vans para operação do serviço. O valor total da parceria foi apresentado como R\$ 347.014,63 sem isenção e R\$ 292.735,84 com isenção.

Após a apresentação, o técnico Max realizou a leitura de questões enviadas pelo chat. Entre os principais questionamentos, foram registrados pedidos de esclarecimento sobre a capacidade de atendimento do serviço, se a meta seria contabilizada como abordagens ou atendimentos, como se daria a contagem de múltiplas abordagens ao mesmo usuário, se o material apresentado seria compartilhado, e se a quantidade prevista considerava a dinâmica territorial da SAS Mooca e seus seis distritos.

Também foram registradas manifestações sobre a necessidade de garantia de vale-refeição aos trabalhadores, dúvidas quanto à qualificação do serviço sem alteração de escala e carga horária, críticas à composição da proposta e preocupação com problemas anteriormente vivenciados no território da Mooca.

A Sra. Bárbara Piccirilli esclareceu que a proposta foi pensada como projeto piloto, com RH mais robusto, mas sem alteração da carga horária praticada, uma vez que eventual mudança de jornada impactaria todos os serviços SEAS do município. Informou também que a escala 6x1 ainda estaria vigente e que eventual alteração dependeria de mudança normativa mais ampla.

Em relação aos veículos, foi informado que ainda há discussão em andamento sobre a contratação de vans do SEAS, inclusive no âmbito do GT reativado e em diálogo com órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Município. A representante da SMADS afirmou que a incorporação das vans aos contratos gerais da Secretaria ainda está em amadurecimento.

Sobre a escolha da Mooca, Bárbara esclareceu que o território foi escolhido por não se tratar da Sé, território com maior complexidade e múltiplos SEAS, mas ainda assim possuir alta incidência de população em situação de rua. Também afirmou que a quantidade prevista foi pensada a partir de estudos de vulnerabilidade territorial realizados pelo Observatório, considerando os distritos da SAS Mooca.

O conselheiro Geraldo Silva manifestou preocupação com a viabilidade financeira da proposta. Questionou como a SMADS garantiria o cumprimento dos direitos trabalhistas dos 66 profissionais previstos, considerando salários apresentados abaixo dos pisos praticados por convenções coletivas e, no caso de agente operacional, abaixo do salário mínimo estadual. Também apontou possível insuficiência no valor previsto para insalubridade e afirmou que, sem atualização da Portaria nº 39, a proposta poderia impor contrapartida financeira velada às organizações ou induzir ao descumprimento de obrigações trabalhistas.

Em resposta, Bárbara informou que há previsão de atualização da Portaria nº 39 no segundo semestre, com estudo de impacto orçamentário já encaminhado à Secretaria da Fazenda, e que, uma vez atualizada a portaria, os valores seriam ajustados para todos os serviços. Geraldo, contudo, reiterou que, antes da atualização, o serviço não seria executável de forma adequada e solicitou que sua manifestação constasse em relato.

O Sr. Francis Lisboa realizou manifestação extensa, apontando que a tipificação dos serviços já havia sido aprovada pelo COMAS e que, em sua avaliação, a SMADS deveria implementar o que já foi tipificado antes de propor nova modificação. Questionou ainda a pertinência da modalidade específica, a ausência de vale-refeição aos trabalhadores, os salários previstos, eventual direcionamento da parceria, a necessidade de edital, a quantidade de veículos e critérios de formação e experiência para cargos de gestão e equipe técnica. Ao final, recomendou rejeição da proposta ou aprofundamento da discussão no âmbito das comissões.

Em resposta, Bárbara afirmou que a proposta não seria nova, mas uma implantação piloto daquilo que foi pensado e ratificado em 2023, em escala reduzida para permitir monitoramento. Também esclareceu que, por se tratar de serviço com tipificação distinta da execução atual, haveria necessidade de edital de chamamento público com livre concorrência. Informou ainda que, no caso específico da Mooca, a organização executora teria entregue a parceria e que os processos de edital estavam em tramitação para publicação.

A conselheira Diocene declarou concordância com as manifestações de Francis e Geraldo. Apontou que a incompatibilidade entre a planilha de RH e as convenções coletivas já seria suficiente para não aprovar a proposta. Questionou ainda a justificativa técnica para o funcionamento 24 horas, destacando que, durante o dia, já há negativas de acolhimento por falta de vagas, e indagou qual seria o diferencial da atuação de madrugada caso não haja retaguarda suficiente para acolhimento. Também defendeu que os SEAS existentes sejam qualificados antes da criação de nova modalidade.

Daniela respondeu que a abordagem social não se limita ao encaminhamento para centro de acolhida, envolvendo construção de vínculo, contato continuado, reconhecimento territorial, acompanhamento de famílias, crianças e adolescentes em situação de rua, além de identificação de trabalho infantil e outras violações no período noturno. Reforçou que a proposta busca sair da lógica exclusivamente reativa a acionamentos e construir presença continuada no território.

O conselheiro Marcos Muniz manifestou compreensão quanto à importância do serviço e à vulnerabilidade do público atendido, mas ponderou que a aprovação de uma proposta com salários abaixo do piso pactuado por sindicatos geraria problemas trabalhistas para as organizações. Defendeu que a discussão da atualização da Portaria nº 39 fosse retomada e que o quadro de RH fosse adequado antes de eventual aprovação.

A Sra. Solange Sampaio também se manifestou contrariamente à aprovação nas condições apresentadas, lembrando que o Conselho havia recusado proposta anterior da SMADS por inconsistências semelhantes. Destacou a necessidade de garantir salário mínimo e condições dignas aos trabalhadores, mencionou dificuldades de contratação já vivenciadas na rede e alertou que acordos coletivos poderiam ampliar ainda mais a defasagem dos valores apresentados.

A participante Thuane manifestou-se em defesa da prioridade da população em situação de rua e considerou a proposta positiva do ponto de vista dos usuários, mas também reconheceu a necessidade de salário digno aos trabalhadores. Relatou preocupação com pessoas em situação de rua que buscam vaga e pediu posicionamento da SMADS sobre a garantia de remuneração adequada. Posteriormente, pediu desculpas pela alteração anterior durante a reunião.

Na parte final da reunião, houve debate sobre os encaminhamentos possíveis, incluindo retirada de pauta, rejeição, indicação de não favorabilidade ou encaminhamento à plenária extraordinária. Foi discutido que as comissões não fariam a aprovação final da proposta, mas poderiam indicar favorabilidade ou não favorabilidade para deliberação posterior em plenária. Também houve menção ao regimento interno e à ausência de previsão expressa sobre retirada de pauta nesse contexto.

Após debate, foi realizada consulta nominal aos conselheiros presentes sobre o encaminhamento da proposta para a plenária extraordinária de 07/07/2026. O resultado registrado foi de 11 votos não favoráveis à proposta e 5 votos favoráveis à proposta. A pauta anotada também registra o mesmo resultado: 11 votos não favoráveis e 5 favoráveis.

Como encaminhamento, ficou registrado que a posição majoritária da reunião conjunta CFO + CPP foi não favorável à proposta apresentada, especialmente em razão das preocupações com a defasagem da planilha referencial, os valores de RH, a ausência de

atualização da Portaria nº 39, dúvidas sobre a viabilidade financeira e trabalhista da execução, necessidade de maior transparência e aprofundamento técnico, além de questionamentos sobre justificativa territorial, metodologia e condições de implementação. O resultado deverá ser levado à plenária extraordinária de 07/07/2026 para ciência, debate e deliberação cabível.

Foi realizada consulta aos conselheiros sobre encaminhamento da pauta para a plenária extraordinária de 07/07. Encaminhamentos: 11 (ONZE) VOTOS COMO NÃO FAVORÁVEIS À PROPOSTA, E 5 (CINCO) FAVORÁVEIS À PROPOSTA. A deliberação da proposta será decidida em plenária extraordinária de 07/07/2026.

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dos Santos
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO III

Relato - Reunião conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

Dia: 16/07/2026
Horário: 13:30hs
Realização: virtual, por meio do aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS, DÉBORA NASCIMENTO MENESES, PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, REFFERSON LIMA SILVA.

Ausências Justificadas: MARCELO PANICO

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bergamo Junior, Josefa Alves Amorim, Lorena Conceição dos Santos.
Convidados: Maria Julia Magalhães de Almeida

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito federal e municipal
- Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de plano de ação para execução de emendas parlamentares, conforme abaixo:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0013382-2	Municipal	Eliseu Gabriel	Pinheiros	R\$ 18.470,00	(A COLMEIA) Assistência Social
6024.2026/0009897-0	Municipal	Dheison Silva	Itaquera	R\$ 200.000,00	INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO
6024.2026/0009097-0	Municipal	Senival Moura	Freguesia do Ó/Brasilândia	R\$ 130.000,00	Associação Filantrópica Florypa é Amor
6024.2026/0004425-0	Federal	Fernando Marangoni	Sé	R\$ 100.000,00	Associação Renaissance

Encaminhamentos: A técnica de SMADS, Maria Julia, realizou a apresentação das quatro emendas paramentares. A conselheira Bruna perguntou se Associação Filantrópica Florypa é Amor possuía inscrição em dia no COMAS, e o técnico Max Nicola informa que a inscrição está regular, sob nº 2164. A comissão encaminha todas as emendas com proposta de aprovação para a plenária do COMAS em 21/07/2026.

2. Assunto: Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2027
- Objetivo/Justificativa: Em reunião ordinária da CFO do dia 25/06/2026, foi encaminhada reunião conjunta CPP e CFO na data de 16/07/2026

para início das discussões referente a PLOA 2027.

Encaminhamentos: O conselheiro Refferson traz o histórico da reunião CFO do dia 25/06. SMADS havido informado que o dia 24/07 seria o último dia para envio da PLOA à Secretaria da Fazenda, porém GPLAN sinalizou que dia 24/07 é somente a data inicial para começar os envios, com a data limite sendo até 17/08, portanto há tempo para envio da PLOA ao COMAS em data futura. O conselho irá aguardar e-mail a ser encaminhado por GPLAN para que possa ser escolhida uma data para início das discussões da PLOA 2027 no âmbito do conselho.

Coordenação: Adriana Gonçalves Vieira Da Silva e Bruna Carolina Monteiro Dos Santos
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO IV

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 14/07/2026
Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião Ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 14/07/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER; ANA CAROLINA GOMES MORAES, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, MARCOS MUNIZ

Poder Público: SHEILA DE SOUZA SANTANA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN

Ausências Justificadas: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, JANETE CARDOSO BRITO

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Otto Stenke Sinigaglia, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Pedro Henrik Amorim Melo, Priscilla Carneiro Camacho Alves

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Reunião com OSC – expediente 895/2012-ORG

Observações e justificativas da Comissão: A conselheira relatora solicitou reunião com a OSC inscrita sob o número 895/2012-ORG.

Atualização em 03/06/2026: A organização informa não ser possível participar desta reunião, solicitam nova data para reunião.

Conforme encaminhamento da CRI de 09/06 a comissão aguardar retorno da conselheira para marcar nova reunião.

A demanda foi pautada na reunião da CRI de 23/06, ficando acordado o agendamento da reunião para 14/07.

Reunião marcada para às 10h

SEI: 6024.2025/0018828-5

Presentes na reunião: Alessandra Christina Ferreira Oliveira (Jurídico interno da OSC) e Juliana Andrade (Jurídico externo – assessoria) representantes da organização.

Encaminhamento:

Quantidade de pessoas atendidas: 160/170 pessoas idosas.

Formas de acesso: Busca espontânea;

Público-chave: pagantes, e gratuitos

Unidades: sede (Butantã) e filial (Grajaú)

Funcionários: +/- 300 funcionários.

Obs: solicitação de inserir informações e detalhamento sobre as formas de acesso, e ingresso de usuários nos documentos da OSC.

Prazo: 30 dias corridos.

2. Assunto: Reunião com OSC – expediente 2200/2025-ORG

Observações e justificativas da Comissão: A conselheira relatora solicitou reunião com a OSC inscrita sob o número 2200/2025-ORG.

Reunião marcada para às 10:30

SEI: 6024.2025/0008493-5

Presente na reunião: Hugo Alex

Encaminhamento:

Funcionamento: cursos de quarta à noite (19h às 22h - três salas), atendimento social de segunda a sexta pelo período da manhã (preferencialmente).

Cursos: inglês, violão e desenho.

Registros: listas de presença;

Prazo: 30 dias corridos.

3. Assunto: Manutenção em atraso, protocolo COMAS nº 1827/2022-ORG

Observações e justificativas da Comissão: OSC envia manutenção de 2025 em atraso. Comissão deverá definir se irá aceitar e prosseguir com a análise.

Status da OSC irregular, em fluxo de cancelamento.

SIGRC: 37385563

Encaminhamento:

Aceitar a manutenção em atraso e seguir com a análise.

4. Assunto: Problema na inscrição de OSC como entidade

Observações e justificativas da Comissão: Ao ser solicitado correção de certificado COMAS, a equipe técnica identificou problema na inscrição como ENTIDADE de OSC, uma vez que a mesma não possui atuação preponderante na área da assistência social, conforme sua atividade principal no CNPJ e cadastro CNEAS.

Sugere-se a leitura da folha de informação 158730618 no SEI 6024.2025/0015853-0 para melhor contextualização da demanda.

Conforme deliberação da CRI de 09/06 cabe marcar reunião com OSC para esclarecimentos. A temática foi pautada na reunião de 23/06, entretanto, não houve tempo hábil para o debate e, por isto, foi repautado nesta reunião.

Encaminhamento:

Convidar OSC para reunião de esclarecimentos para que a comissão decida sobre o melhor caminho para seguir. Conversar com a Conselheira relatora antes da reunião com a OSC.

Convidar para a próxima CRI

5. Assunto: Debate sobre o processo 6024.2024/0011950-8

Descrição: Trata de processo pautado pelo relator Marcelo em reunião ordinária de 09/06/2026, solicitando posicionamento da Comissão por entender não ser possível emitir parecer com base na discordância entre pareceres de SAS e da Equipe técnica. A Comissão, após debate, encaminhou a demanda com sugestão de indeferimento, fato que aguarda ação da coordenadora da comissão (equipe técnica encaminhou solicitação de assinatura por e-mail nos dias: 09/06 e 25/06), que foi referendado em plenária de 16/06. (pauta solicitada pelo conselheiro Marcos).

Debates:

Conselheiro Marcos defende que o CNAE não pode ser critério para indeferimento de OSC.

Encaminhamento:

Considerando que a OSC já foi indeferida em recurso deverá solicitar nova inscrição.

6. Assunto: Inscrição nº 104/2011 - Parecer antes do envio da documentação solicitada.

Descrição: Trata-se de processo de manutenção de 2024 em que foi estabelecido prazo de resposta de 30 dias úteis contados a partir 28/04/2026, com vencimento do prazo em 10/06/2026. Destaca-se que a OSC respondeu tempestivamente em 10/06, porém a conselheira emitiu parecer em 03/06. A OSC entra em contato solicitando análise da documentação encartada.

Encaminhamento: Análise da documentação complementar apresentada pela OSC que solicitada conselheira relatora da época, pela coordenadora da CRI.

7. Assunto: Processo duplicado (protocolo 525 e 2351)

Descrição: Organização já inscrita neste conselho sob o protocolo 525 como entidade solicitou nova inscrição como serviço.

Considerando não ser possível ter inscrição como entidade e serviço ao mesmo tempo a equipe técnica sugere pelo seu arquivamento.

SEI: 6024.2026/0003289-9

Encaminhamento:

Orientar a OSC que em caso de inclusão de serviço encaminhar via e-mail do comas.

Levar para plenária o arquivamento.

8. Assunto: Protocolo nº 793/2012 (INDEFERIDO)

Descrição: Organização sem inscrição no COMAS, solicita a emissão de declaração (ou certidão) informando que, após consulta aos registros desse Conselho, não consta inscrição ativa da Fundação como entidade ou organização de assistência social.

A presente declaração destina-se à comprovação da inexistência de inscrição perante esse Conselho, para fins administrativos.

Não há previsão nas normativas vigentes para emissão de declaração dessa natureza, não cabendo a sua emissão à equipe técnica.

Origem: E-mail.

Encaminhamento:

Fazer o documento a título informativo sobre a não inscrição no comas e encaminhar para a OSC.

9. Assunto: Inscrições irregulares que excederam o período de regularização

Descrição: Algumas organizações que tiveram notificação de irregularidade de inscrição publicada em Resolução não apresentaram documentação para regularizar dentro do prazo estabelecido.

A equipe técnica sugere encaminhamento para fluxo de cancelamento.

Expediente	Processo SEI	Dias úteis após publicação de Resolução
328/2012-ORG	6024.2025/0008753-5	72
378/2012-ORG	6024.2025/0018777-7	72
659/2012-ORG	6024.2025/0018822-6	84
662/2012-ORG	6024.2021/0001023-3	72
1041/2010-ORG	6024.2024/0005827-4	47
1147/2013-SERV	6024.2026/0005457-4	47
1718/2021-SERV	6024.2026/0005685-2	47
1757/2021-ORG	6024.2026/0005411-6	47
1787/2022-ORG	6024.2026/0000240-0	47
1798/2022-SERV	6024.2026/0005818-9	47
1947/2023-ORG	6024.2026/0002050-5	59

Encaminhamento:

Prosseguir com o fluxo de cancelamento encaminhar para SMADS.

10. Assunto: OSC solicita reunião com a CRI - Protocolo 474

Observações e justificativas da Comissão: Externato Santa Teresinha

SEI 6024.2025/0008553-2

Encaminhamento:

Processo será atribuído para a Conselheira Ana Carolina analisar sua Reconsideração. Sem marcar a reunião com a OSC.

11. Assunto: Solicitação de reunião

Descrição: OSC protocolo COMAS nº 722 solicita reunião com a CRI para discussão sobre seu cancelamento.

A organização já foi indeferida em reconsideração, não cabendo mais recurso

SEI: 6024.2021/0009692-8

Encaminhamento:

Devido o cancelamento da OSC, informar que ela poderá fazer nova inscrição.

12. Assunto: OSC envia manutenção em atraso.

Descrição: Organização protocolo COMAS nº 1815/2022-ORG está atualmente no fluxo de cancelamento pelo não envio da manutenção de 2024. Encaminha a manutenção em 2026.

SEI: 6024.2022/0003727-3; 6024.2026/0012567-6

Encaminhamento:

Manutenção em atraso será aceita considerando como entrega do ano de 2027

Encaminhar para Conselheira Anna Vazzoler.

13. Assunto: Retorno de solicitação de conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

Encaminhamento:

Retornos enviados via e-mail.

14. Assunto: Devolutiva de análise de processos – A INCLUIR

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	Posicionamento das Equipes Técnicas		Encaminhan da CRI para Plenária
						SAS	Secretaria Executiva	
	2365/2026-SERV	Instituto Estrela Guia	05.530.672/0001-22	6024.2026/0006635-1	BAGAGEIRO INSTITUTO ESTRELA GUIA	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENT
	2292/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES	27.703.165/0001-62	6024.2025/0018984-2	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIME

	2283/2025-ORG	INSTITUTO PLENA PRIMAVERA	21.548.824/0001-70	6024.2025/0018831-5	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa do Itaim Paulista, por meio da promoção do envelhecimento ativo, digno e inclusivo, com ações que fortalecem os vínculos sociais, a autonomia e o acesso a direitos. O projeto Idosos em Movimento oferece uma programação diversificada de atividades, incluindo rodas de conversa com psicóloga, oficinas de artesanato, dança, jogos de tabuleiro e sessões de alongamento, voltadas ao bem-estar físico, emocional e mental dos participantes	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENT
	2348/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO VISANDO AMOR	16.808.381/0001-70	6024.2026/0002317-2	Implementar oficinas gratuitas e acessíveis de canto e percussão para pessoas com deficiência, promovendo aprendizado, expressão artística e inclusão social.	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENT

Encaminhamento:

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Observações

Encaminhamento:

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	Encaminhamento da CRI para a Plenária
371/2012-ORG	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796.461/0001-86	6024.2021/0007932-2	MANUTENÇÃO 2026	atendimento a idosos (espaço de convivência e fortalecimento de vínculos)	DEFERIMENTO
2/2011-SERV	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0001-67	6024.2021/0007468-1	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Conviver e Aprender	DEFERIMENTO
523/2012-ORG	Associação Idade Dourada de Pinheiros	86.793.999/0001-99	6024.2021/0008494-6	MANUTENÇÃO 2026	NCI "Idade Dourada"	DEFERIMENTO
571/2012-ORG	Oficina Profissionalizante "Clube de Mães do Brasil" - CMB	73.490.856/0001-66	6024.2021/0000898-0	MANUTENÇÃO 2026	Projeto "Ecoarte" (qualificação e geração de renda, voltado para população em situação de rua e comunidades de baixa ou sem renda), "Castelo Social" (específico para população em situação de rua, com oferecimento diário de banho, roupa, alimentação, corte de cabelo, oficinas de geração de renda e encaminhamentos diversos) e "Restauração e Adequação do Castelinho" (a proposta é aprofundar o funcionamento de cursos profissionalizantes após adequação do espaço para um Centro Cultural)	DEFERIMENTO
1363/2015-ORG	Fundação Julita	62.805.759/0001-07	6024.2026/0011370-8	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA, 01 NCI e 01 CJ I e II (a entidade possui CEI)	DEFERIMENTO
922/2012-ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	6024.2026/0010542-0	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA "Camille Flammarion"	DEFERIMENTO
581/2012-ORG	Centro de Apoio Comunitário de Perus - CACP	01.314.935/0001-05	6024.2026/0008671-9	MANUTENÇÃO 2026	03 CCA ("Perus", "Vila Fanton" e "Sol Nascente"), 01 NCI ("Perus") e 02 MSE-MA/LA ("Perus" e "Casa Verde"). Na área de educação, a entidade possui 02 CEI.	DEFERIMENTO
330/2012-SERV	Associação FAA DI BRUNO - FADIB	78.210.374/0001-29	6024.2026/0012248-0	MANUTENÇÃO 2026	CCA (a entidade possui a sede em outro Município, além do Programa Viva Leite e CEI)	DEFERIMENTO
91/2011-ORG	Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	74.137.126/0001-49	6024.2026/0012674-5	MANUTENÇÃO 2026	CEDESP, CJ I e II e Centro de Convivência para Mulheres	DEFERIMENTO
192/2011-ORG	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620.672/0001-01	6024.2026/0012550-1	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica com a tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas modalidades Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e Serviço de Assistência Social Básica à Família no Domicílio (SASF); Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com 03 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).	DEFERIMENTO

640/2012-ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	6024.2021/0001006-3	MANUTENÇÃO 2026	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (semelhante aos serviços de CCA, CJA e SASF, porém sem convênio com SMADS)	DEFERIMENTO
851/2012-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2022/0000125-2	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) "Casa da Criança e do Adolescente"	DEFERIMENTO
110/2011-ORG	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799.999/0001-92	6024.2026/0011933-1	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias	DEFERIMENTO
51/2011-SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	6024.2026/0012512-9	MANUTENÇÃO 2026	CCA	DEFERIMENTO
852/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012472-6	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "São Mateus"	DEFERIMENTO
863/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012476-9	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Mãe Admirável"	DEFERIMENTO
872/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012477-7	MANUTENÇÃO 2026	Núcleo de Convivência para Idosos - NCI "Aracati"	DEFERIMENTO
1563/2018-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012478-5	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com a tipologia Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto - MSE-MA Capão Redondo	DEFERIMENTO
2010/2023-ORG	Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas	11.845.469/0001-48	6024.2026/0007243-2	MANUTENÇÃO 2026	CEDESP	DEFERIMENTO
583/2012-ORG	Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil	60.622.073/0001-47	6024.2026/0012817-9	MANUTENÇÃO 2026	LEV (serviço socioassistencial ofertado no domicílio do usuário, visando o atendimento especializado para idosos com algum grau de dependência), Projeto Felicidade da Família (serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias que enfrentam o adoecimento de um dos seus membros por câncer infantojuvenil) e Projeto Felicidade (promoção de atividades recreativas e lúdicas para pacientes com internações de longa permanência com neoplasia pediátrica).	DEFERIMENTO

1020/2013-ORG	ACNS - Associação Cultural Nossa Senhora das Graças	05.919.155/0001-40	6024.2026/0012874-8	MANUTENÇÃO 2026	Na ocasião de sua inscrição a organização mantinha um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (semelhante ao NCI, porém sem convênio com a SMADS). Atualmente, possui convênios com SMADS para os serviços de CCA, CEDESP, Centro de Acolhida para Adultos II - por 24h, SASF, MSE-MA e SAICA Padre Hélio Lopes.	DEFERIMENTO
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 1	29.150.382/0001-11	6024.2026/0011944-7	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviço	SCFV; Acolhimento em República (LGBT+)	DEFERIMENTO
550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	6024.2026/0011959-5	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de programas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	DEFERIMENTO
1760/2021-ORG	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/0001-45	6024.2026/0011349-0	MANUTENÇÃO 2026 + alteração de endereço + inclusão de serviço	Proteções Sociais Básica e Especial, de média e alta complexidade / ações caracterizadas como de Assessoramento (modalidades técnico e administrativo) e defesa e garantia de direitos no campo da Assistência Social.	DEFERIMENTO
1202/2014-ORG	Associação Mãe Peregrina - AMAP	04.658.344/0001-43	6024.2026/0011769-0	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças e adolescentes de 06 até 17 anos de idade)	DEFERIMENTO
325/2012-ORG	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/0001-93	6024.2026/0011110-1	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	01 NCI e 01 CCA	DEFERIMENTO
853/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012578-1	MANUTENÇÃO 2026 + alteração de razão social	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "São Gabriel"	DEFERIMENTO
480/2012-ORG	Associação Beneficente Caminho de Luz - "ABECAL"	05.000.703/0001-33	6024.2026/0012449-1	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	01 MSE-MA/LA, 02 Centro de Acolhida para Adultos em Situação de Rua, 02 SAICA e 01 CCA	DEFERIMENTO
42/2011-ORG	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP São Patrício	02.928.443/0001-72	6024.2026/0012663-0	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	CJ I e II e CCA	DEFERIMENTO
82/2011-ORG	Centro de Capacitação para a Vida - Projeto Neemias	07.827.871/0001-22	6024.2026/0012657-5	MANUTENÇÃO 2026 +Inclusão de serviços	CCA "Jd. Panamericano", NCI "Calebe" e CEDESP 3 Centro para Crianças e Adolescentes - CCA 3 1 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP 1 3 Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua	DEFERIMENTO
363/2012-ORG	Sociedade Santos Mártires	60.731.569/0001-59	6024.2026/0012455-6	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	04 CCA, 01 CJ, 02 SASF, 01 MSE, 01 Serviço de Proteção Vítimas de Violência, 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Portadores de Necessidades Especiais e 01 SAICA	DEFERIMENTO

772/2012-ORG	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos - CEDECA INTERLAGOS	03.129.195/0001-62	6024.2026/0012540-4	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na tipologia Circo Social Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) e 03 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)	DEFERIMENTO
1520/2018-ORG	Associação de Mulheres Casa Nova Mulher	22.719.774/0001-00	6024.2026/0012442-4	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de programas	Centro de Defesa e Convivência da Mulher/Defesa e Garantia de Direitos	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	En da Ple
373/2012-ORG	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60	6024.2026/0003355-0	INCLUSÃO DE SERVIÇO	Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade sendo: 02 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Carlos Afonso Lopes e SAICA Cleusa Barone; 02 República Jovem - República Jovem João Drexel.	Pinheiros	DE
1855/2022-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012575-7	Alteração de razão social	CCA Dona Diva	Campo Limpo	DE
474/2012-SERV	Externato Santa Teresinha	62.025.275/0001-37	6024.2025/0008553-2	SOLITICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO - MANUTENÇÃO	Serviço "Programa Convênio Filantrópico" - repasse de recursos financeiros/Assessoramento	Santana/ Tucuruvi	CR DE CA - P/ PRI PLI INC MC
2351	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA	66.063.231/0001-52	6024.2026/0003289-9	ARQUIVAMENTO	SERVICO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	PERUS/ANHANGUERA	DU PRI 52! Orç pos cor
1868/2023-SERV	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA Central	15.355.260/0001-57	6024.2025/0017643-0	ofício de cancelamento	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Projeto "PertemSer"	Cidade Ademar	CA

Encaminhamento:

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Solicitação

Encaminhamento:

INFORME

15. Assunto: Retirada de OSC da lista de Irregulares.

Descrição: A organização protocolo COMAS nº 325 encaminhou sua manutenção no prazo e foi removida da lista de irregulares da lista que foi apresentada na CRI de 09/06/2026.

Encaminhamento:

Ciência.

16. Assunto: Manutenção 2026.

Descrição: Temos 43 inscrições irregulares por não apresentação da Manutenção obrigatória de 2026.

Encaminhamento:

Encaminhar proposta de prorrogação da entrega da manutenção até 31 de agosto em plenária.

INCLUSÃO

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: SHEILA DE SOUZA SANTANA

ANEXO V

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP
Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo
Dia: 02/07/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h30
Realização: virtual, por meio de aplicativo teams.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	x
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	
JANETE CARDOSO BRITO	x
MARCELO PANICO	x
ANA CAROLINA GOMES MORAES	x
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	x
ÉRICA BUENO DA SILVA	x
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
MARCOS MUNIZ	
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	x
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	Justificada
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS	x
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	

REFFERSON LIMA SILVA	
SHEILA DE SOUZA SANTANA	
MARCELO PEDRO MOMBELLI	x

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Tamires Menezes; Otto Stenke Sinigaglia; Dimar Bérghamo Junior; Josefa Amorim;

Convidados: Solange Sampaio.

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA - PARTE 1

1. Assunto: PAA.PP nº 0725.0000992/2018 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 445/2026-E

Descrição: Trata-se de procedimento ministerial da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, em que solicita manifestação do COMAS acerca da resposta encaminhada pela SMADS, bem como eventuais novas considerações sobre os serviços de abordagem social.

A secretaria executiva do COMAS solicitou documentação faltante no ofício, sendo enviado o documento no dia 15/05/2026, a pauta foi apresentada na última CPP, solicitada dilação de prazo ao MP. A sec. Executiva fez levantamento dos documentos relativos ao tema e disponibilizados por pasta compartilhada ao Conselheiros. Destaque ao ofício COMAS-SP nº 54/2023.

Origem: Ofício MP nº 455/2026-E

Manifestações: Técnico Otto esclarece que o Ministério Público solicita manifestação do COMAS acerca da resposta apresentada por SMADS sobre a reorganização dos serviços de abordagem social, incluindo a proposta de nova modalidade de serviço voltada a situações de emergência e calamidade pública e a reorganização dos SEAS. Informou que foi localizada manifestação anterior do COMAS referente à tipologia SEAS 3, mas não foram identificadas deliberações posteriores acerca da reorganização dos serviços. Destacou a necessidade de que a resposta ao MP considere os debates e encaminhamentos da reunião conjunta sobre o novo serviço SEAS.

Conselheira Bruna esclareceu que a transformação dos antigos SEAS I e SEAS II em SEAS Misto ocorreu em diversos territórios e que atualmente os serviços estão estruturados nas modalidades previstas pela política. Informou que a proposta em discussão cria um serviço específico para emergências e calamidades, distinto do serviço de abordagem social, visando qualificar as ofertas e permitir que o SEAS concentre sua atuação na população em situação de rua, enquanto o novo serviço atenderia demandas emergenciais. Defendeu que a manifestação ao MP contemple a discussão técnica que ocorreria na reunião conjunta da CPP e CFO sobre o tema.

Encaminhamento: Elaboração de resposta, em que pese a reunião extraordinária conjunta para discussão do serviço, sendo elaborada e trazida em próxima reunião da CPP para apreciação e discussão.

2. Assunto: Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026 - Benefícios Eventuais

Descrição: O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP comunica aos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo a publicação da Resolução SEDS nº 17, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A normativa institui novo modelo de cofinanciamento estadual voltado ao fortalecimento da institucionalidade dos Benefícios Eventuais, à qualificação da gestão municipal e à ampliação da transparência e organização da oferta socioassistencial nos territórios.

O modelo considera dimensões relacionadas à desproteção social da população, à existência de estrutura normativa municipal, à abrangência das modalidades regulamentadas e ao porte dos municípios, buscando fortalecer a organização da política pública de Assistência Social e ampliar progressivamente a universalização do acesso da população aos Benefícios Eventuais. Excepcionalmente para o exercício de 2026, a Resolução SEDS nº 17/2026 prevê possibilidade de inclusão no cofinanciamento estadual de municípios que promovam adequação normativa no decorrer do exercício, mediante aprovação de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em consonância com as normativas nacionais vigentes e atualização das informações no PMASweb. o CONSEAS/SP recomenda aos Conselhos Municipais de Assistência Social apoio aos processos de revisão e atualização das normativas municipais, fortalecimento dos mecanismos de controle social e acompanhamento da organização da oferta dos Benefícios Eventuais nos municípios. Assunto foi tratado em CDA e encaminhado à CPP em 11/06.

Origem: E-mail e CDA
Debates e Manifestações:

Coordenadora Bruna informou que o Município de São Paulo recebeu integralmente o cofinanciamento estadual, uma vez que possui regulamentação que atende aos critérios estabelecidos pelo Estado. Contudo, destacou a existência de minuta de Projeto de Lei para regulamentação dos benefícios eventuais, cuja tramitação não foi concluída, ressaltando a necessidade de acompanhamento do tema pelo COMAS. Pontuou ainda que atualmente são operacionalizados principalmente os benefícios de cota alimentar e passagem, havendo necessidade de regulamentação mais ampla das demais modalidades previstas.

Sra. Solange Sampaio sugeriu o resgate do processo administrativo e dos registros relativos às discussões já realizadas sobre a regulamentação dos benefícios eventuais, incluindo audiência pública e reuniões anteriores ocorridas com a gestão municipal, de modo a subsidiar a retomada da discussão e a cobrança de providências.

Conselheiro Marcelo Panico propôs que a CPP realize reunião específica com a área responsável pelos benefícios eventuais em SMADS, visando discutir a adequação da regulamentação municipal às orientações estaduais e solicitar a apresentação de plano de trabalho para implantação e regularização das demais modalidades de benefícios eventuais previstas na política pública.

Encaminhamento: Resgatar o SEI que tratou da regulamentação dos benefícios eventuais. Cobrar o andamento e convocar reunião para tratativa da temática em reuniões próximas da CPP (opções de datas: 23/07 e 06/08)

3. Assunto: Orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo

Descrição: Foram encaminhadas via SMADS/CPSE/Área técnica Mulher orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo para conhecimento e ampla divulgação junto aos

serviços da rede socioassistencial. O documento estabelece os procedimentos para solicitação do referido benefício, apresenta os critérios de elegibilidade e detalha as atribuições dos diferentes setores envolvidos no fluxo, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, SMADS/GUAS/SUSAM, SMADS/GAB/NDS e serviços da rede socioassistencial, visando à padronização dos encaminhamentos e ao fortalecimento da articulação entre os serviços responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência. Os documentos encontram-se na pasta de documentos e solicita-se ampla divulgação para serviços da rede e equipes quanto aos procedimentos, atribuições e fluxos estabelecidos nos referidos documentos. Assunto foi tratado em CDA e encaminhado à CPP em 11/06.

Origem: E-mail

Encaminhamento: Socialização e divulgação aos conselheiros e ciência da plenária.

3. Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo de resposta - Ofício nº 281/2025 - Denúncia sobre despejo e condições de acolhimento no Arsenal da Esperança

Descrição: Denúncia sobre despejo e condições de acolhimento no Arsenal da Esperança retorna. Solicitamos prorrogação de prazo do presente processo por mais 20 (vinte) dias para adequado atendimento.

Origem:

Manifestação:

Encaminhamento: Reiterar o pedido à SMADS relatando o período e histórico do processo e solicitações de dilação em ofício.

4. Assunto: Reestruturação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA)

Descrição: Retorno de SMADS aos questionamentos do Ofício COMAS-SP nº 132/2024 encaminhados pela CPP em, 30 de agosto de 2024 em acerca da reestruturação da CMESCA e da retomada de suas atividades. A resposta informa que a Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE) assumiu a coordenação da Comissão em fevereiro de 2026, com realização regular de reuniões mensais, além da organização de ações voltadas à campanha do 18 de Maio e apresentação de cronograma de reestruturação da comissão.

Origem: SEI 6024.2024/0013205-9

Manifestações: Sra. Bruna registrou ciência da retomada dos trabalhos da CMESCA e esclareceu que a comissão voltou a funcionar sob coordenação da Proteção Social Especial. Destacou a necessidade de resgatar o documento formal que solicitou a indicação de representantes do COMAS para a comissão, a fim de encaminhar posteriormente a representação do Conselho.

Sra. Solange informou que, historicamente, a representação do COMAS na CMESCA ocorria por meio de titular e suplente, contribuição apresentada para subsidiar a futura indicação dos representantes do Conselho

Encaminhamento: Ciência da comissão. Resgatar documento no de convite à representação na CMESCA para resposta oficial.

5. Assunto: Ofício MP PJDH-IS nº 573/2026 - Apuração sobre ausência de CRAS e CREAS no território de São Rafael

Origem: E-mail | SIS 2580.0000363/2025 PAA.PP 198/25 Conselho Tutelar São Rafael | Ofício PJDH-IS nº 573/2026 - C Ref.: SIS MP nº 2344.0000050/2026

SEI: 6024.2026/0010853-4

Descrição: Trata-se de solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), no âmbito da Notícia de Fato nº 2344.0000050/2026, originada a partir do PAA.PP nº 198/25, que acompanha e fiscaliza a atuação do Conselho Tutelar de São Rafael no quadriênio 2024-2028. A demanda decorre de informações prestadas pelo Conselho Tutelar, que apontam a ausência de equipamentos socioassistenciais no território de São Rafael, notadamente CRAS e CREAS, bem como a inexistência de outros serviços públicos essenciais, tais como CAPS, CER e unidades de acolhimento institucional, resultando na utilização de equipamentos localizados no distrito de São Mateus. A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos instaurou então apuração preliminar para verificar a necessidade de implantação de serviços socioassistenciais no território e o eventual planejamento da administração municipal. O COMAS foi oficiado para que informe, no prazo de 30 dias, a existência de deliberações, recomendações ou discussões relativas à implantação de CRAS e CREAS no território de São Rafael, a fim de subsidiar a análise do MP. O caso investiga e aponta possível insuficiência de cobertura da rede no território, com impacto direto no acesso da população aos serviços de proteção social básica e especial, e demanda apreciação e posicionamento do COMAS no exercício de seu papel de controle social da política de assistência. O prazo de resposta é 12/07/2026. O assunto foi tratado em reunião do CDA de 26/06/2026, onde houve encaminhamento de mobilização conjunta com CMCDC para o levantamento de deliberações do território para elaboração de resposta única.

Manifestação: Sra. Bruna destacou a necessidade de solicitação de dilação de prazo ao Ministério Público para elaboração de resposta qualificada. Informou que a questão já havia sido discutida no CDA, com levantamento de deliberações territoriais e conferências regionais, observando que o distrito de São Rafael é atendido por equipamentos localizados em São Mateus. Ressaltou a importância de solicitar informações a SMADS acerca da organização da rede socioassistencial e do atendimento prestado à população daquele território.

Encaminhamento: Solicitar dilação de prazo ao MP para resposta e sua elaboração (30 dias). Oficiar a SMADS solicitando informações do atendimento realizado no distrito em questão, bem como informações sobre a rede socioassistencial do local.

6. Assunto: Devolutiva do Ofício COMAS-SP nº 261/2025 - Solicitação de informações e plano de ação referente ao funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICAs

Descrição: Trata-se de devolutiva ao Ofício COMAS-SP nº 261/2025, encaminhado pela CPP em 06/11/2025, por meio do qual foi solicitada à SMADS a apresentação das providências adotadas e do plano de ação voltado ao aperfeiçoamento da gestão dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICAs, diante de apontamentos relacionados ao funcionamento dos serviços

Em resposta, a Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE informa que, como medida estruturante para a qualificação da rede de acolhimento institucional, foi elaborada e publicada a Norma Técnica do SAICA Regular, instituída pela Portaria nº 004/SMADS/2025, contendo diretrizes, parâmetros e orientações para o funcionamento dos serviços. Informa ainda que a construção da normativa ocorreu de forma participativa ao longo de 2025, com a participação de profissionais dos serviços, CREAS e áreas da gestão municipal. A Secretaria comunica também a implementação de processo permanente de formação e capacitação dos trabalhadores dos SAICAs, realizado de forma regionalizada e em parceria com o ESPASO, a SMDHC e o Instituto Fazendo História, tendo sido iniciado o primeiro ciclo formativo em abril de 2026. Segundo a SMADS, a publicação da Norma Técnica e o desenvolvimento das formações constituem as principais medidas adotadas para o aperfeiçoamento e qualificação dos serviços de acolhimento institucional no município.

Origem: 6024.2025/0020665-8

Manifestações:

Sra. Bruna registrou que a resposta apresentada por SMADS está alinhada às iniciativas de qualificação da rede, destacando a publicação da Norma Técnica dos SAICAs e os processos de formação dos trabalhadores. Informou também a existência de Grupo de Trabalho

específico sobre o tema.

Conselheira Diocene informou que participa do Grupo de Trabalho sobre SAICAS e que o relatório produzido pelo GT encontra-se disponível para apreciação dos participantes, estando em fase de recebimento de contribuições antes da apresentação final.

Sra. Solange destacou a importância de ampla divulgação dos resultados do GT quando concluídos e enfatizou a necessidade de fortalecimento dos serviços de proteção social básica voltados a crianças e adolescentes, apontando que muitas situações que culminam em acolhimento institucional decorrem de insuficiências na rede de proteção anterior. Ressaltou ainda os desafios enfrentados pelos serviços diante de demandas complexas, especialmente relacionadas à saúde e à proteção social de crianças e adolescentes.

Encaminhamento: Ciência da plenária.

7. Assunto: Devolutiva da Solicitação de Tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes Gestantes e/ou com Filhos/as – SAICA Modalidade Conjunto

Descrição: Trata-se de devolutiva referente à solicitação de tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes Gestantes e/ou com Filhos/as – SAICA Modalidade Conjunto, encaminhada ao COMAS-SP por meio de ofício e estudo técnico apresentados pela Associação Beneficente Santa Fé, tendo como referência a experiência desenvolvida pelo serviço Casa Vovó Ilza.

A proposta tem por objetivo o reconhecimento formal de modalidade específica de acolhimento destinada a adolescentes gestantes e/ou com filhos, fundamentada em estudo técnico, evidências produzidas a partir da experiência do serviço, dados sobre maternidade na adolescência em contextos de violação de direitos e cartas de apoio de instituições da sociedade civil. Segundo a proponente, a tipificação permitiria o estabelecimento de parâmetros técnicos específicos, metodologia própria de atendimento e reconhecimento institucional de demandas particulares deste público e foi tratado em reunião da CPP de 05/02/2026.

No curso da análise, a Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SMADS manifestou-se de forma desfavorável à criação de nova modalidade tipificada, argumentando que as situações de adolescentes gestantes e/ou com filhos já encontram acolhimento no âmbito do SAICA Regular, mediante atendimento individualizado e observância das diretrizes previstas na Nota Técnica SMADS nº 004/2025 e demais normativas vigentes. A manifestação técnica aponta que a condição de gestação ou maternidade não constitui, por si só, fundamento para criação de modalidade específica de acolhimento, ressaltando os princípios da excepcionalidade da medida protetiva, da convivência familiar e comunitária e da não segmentação indevida dos serviços.

Em resposta, a Associação Beneficente Santa Fé apresentou pedido de reconsideração, reiterando a necessidade de reconhecimento institucional das especificidades do atendimento desenvolvido pela modalidade proposta, defendendo que a tipificação não implicaria criação de nova estrutura ou ampliação orçamentária, mas sim o reconhecimento técnico de metodologia especializada já desenvolvida no município.

A análise técnica e institucional culminou na manutenção do entendimento desfavorável à tipificação específica do SAICA Conjunto, ratificando o posicionamento da SMADS quanto à continuidade do atendimento deste público no âmbito do SAICA Regular, associado ao fortalecimento e qualificação das práticas especializadas dirigidas a adolescentes gestantes e/ou com filhos.

Origem: SEI 6024.2026/0002365-2

Manifestações: Técnico Otto informou que a matéria já havia sido objeto de deliberação anterior da CPP e esclareceu que a entidade proponente apresentou novo pedido de reconsideração após relatar não ter recebido a manifestação anterior do Conselho. Comunicou que a deliberação já aprovada foi reenviada à organização para ciência. Sra. Bruna reafirmou o entendimento anteriormente adotado pela CPP, acompanhando a manifestação técnica da Proteção Social Especial contrária à criação de tipificação específica para o serviço, entendendo que o atendimento às adolescentes gestantes e/ou com filhos pode ser realizado no âmbito do SAICA Regular mediante qualificação das práticas e do acompanhamento técnico.

Conselheiro Marcelo ressaltou a importância de que o COMAS manifeste seu posicionamento institucional acerca da proposta apresentada pela organização, registrando que o Conselho já apreciou a matéria e deliberou em consonância com o entendimento técnico apresentado por SMADS

Encaminhamento: Ciência da Comissão.

8. Assunto: Devolutiva do Ofício COMAS-SP nº 276/2025 – Planos Municipais e Relatórios sujeitos à apreciação do COMAS-SP

Descrição: Trata-se de devolutiva ao Ofício COMAS-SP nº 276/2025, encaminhado em novembro de 2025, por meio do qual o Conselho solicitou informações acerca da elaboração, execução, monitoramento e apreciação de planos, relatórios e instrumentos de gestão cuja análise ou aprovação compete ao COMAS-SP.

A) Relatório das Frentes Frias; Aprovação do Relatório Técnico de Atividades 2024 da Operação Baixas Temperaturas (OBT);

B) Plano de Altas Temperaturas; Relatório de Altas Temperaturas; Plano das Frentes Frias;

C) Relatório das Ações do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador – 2024-2025 (início de fev/2025);

D) Relatório das Ações do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador – 2026 (início de 2027);

E) Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI 2027-2029;

F) CMESCA e educação permanente da rede;

G) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

H) Plano de convivência familiar e comunitária, SIMASE;

I) Plano Municipal de Educação Permanente.

Em resposta, o Grupo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de SMADS informou que o Relatório Técnico de Atividades da Operação Baixas Temperaturas – OBT 2024 foi aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 2385/2025, bem como o planejamento da OBT 2025 pela Resolução COMAS-SP nº 2386/2025.

Quanto ao Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, foram encaminhadas informações sobre o monitoramento do plano vigente (2024-2026), a atuação da CMETI e a previsão de elaboração de novo plano para o ciclo subsequente.

Sobre a CMESCA e a educação permanente da rede, foram apresentadas informações relativas às ações formativas desenvolvidas e ao processo de reorganização da comissão. O ESPASO informou ainda que o Plano Municipal de Educação Permanente encontra-se em

elaboração, com previsão de apresentação ao COMAS-SP até outubro de 2026. Também foram prestadas informações referentes ao SINASE, ao SIMASE e ao Plano de Convivência Familiar e Comunitária, destacando-se a existência de processos em andamento para revisão, elaboração e adequação desses instrumentos às normativas nacionais e municipais vigentes.

Por fim, SMADS informa que permanecem pendentes as informações relativas ao Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas e Altas Temperaturas, comprometendo-se a complementar a devolutiva após manifestação da área responsável. O assunto foi tratado no âmbito do CDA de 26/06/2026 e encaminhado à CPP.

Origem: 6024.2025/0021567-3

Manifestações: Sra. Bruna manifestou ciência da devolutiva apresentada por SMADS e ressaltou a necessidade de acompanhamento permanente da execução dos planos e instrumentos de gestão submetidos ao controle social do COMAS.

Sra. Solange observou que alguns planos sujeitos à apreciação do COMAS possuem prazos definidos em resoluções do próprio Conselho e que alguns documentos ainda estariam pendentes de encaminhamento. Defendeu a realização de cobrança formal das áreas responsáveis, incluindo a questão do PLAS, para garantir o adequado exercício do controle social.

Encaminhamento: Ciência e acompanhamento das execuções dos planos; realização da cobrança do PLAS e demais planos que estejam em atraso.

DENÚNCIAS – PARTE 2

9. Assunto: Denúncia de convivente sobre o Hotel LUGUS

Origem: E-mail / 6024.2026/0009925-0

Descrição: Em 10 de Maio de 2026 chegou ao COMAS denúncia de munícipe/usuário sobre o Hotel Social LUGUS (Rua Aurora, 427).

usuário sobre funcionários, qualidade da alimentação, conservação do espaço físico, limpeza, tratada em reunião da CPP em 28/05/2026. Foi enviado ofício da denúncia referente a possíveis irregularidades ocorridas na unidade.

Manifestação: Sra. Bruna verificou a ausência de resposta à solicitação anteriormente encaminhada e manifestou-se favoravelmente à reiteração do pedido de informações, com estabelecimento de prazo de 15 dias para devolutiva da área competente.

Encaminhamento: Reiteração e dar prazo de 15 dias para a resposta.

INFORMES

10. Assunto: Reunião conjunta CPP + CFO e Plenária Extraordinária

Origem: CDA

Descrição: Considerando a necessidade de apreciação e discussão acerca da implantação/organização do novo serviço SEAS, serão realizadas reunião extraordinária conjunta CPP + CFO ao dia 02/07 (quinta-feira), e plenária extraordinária no dia 07/07 (terça-feira), em formato online.

Manifestação: Sra. Bruna informou que os materiais referentes à discussão do novo serviço SEAS foram disponibilizados previamente aos conselheiros e reforçou a importância da participação na reunião conjunta e na plenária extraordinária destinada à apreciação da matéria.

Encaminhamento: Ciência da Comissão.

INCLUSÕES: Não houveram.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO VI

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 01/07/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da Comissão Eleitoral: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1. Assunto: Edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: Após a publicação do cronograma do processo eleitoral, a comissão deve submeter o edital para apreciação em plenária extraordinária e publicação no dia 31/07/2026. Na reunião de 17/06 o edital foi lido na íntegra até o capítulo 4.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Edital lido. Encaminhar para a PRODAM sobre a adaptação da plataforma de votação voltada a acessibilidade e inclusão. Verificar o cronograma com relação ao prazo para recurso e o resultado final da eleição e revisão dos anexos marcados.

Inclusão:

2. Assunto: Verificação dos dias para as próximas reuniões da Comissão

Objetivo/Justificativa:

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Será mantida as datas e verificada a possibilidade de mudança a partir de 29/07

Coordenação: Janete Cardoso Brito
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO VII

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 06/07/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Marcos Rogério Vasconcelos Caitano

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Maria Isabel de Oliveira Capinan, Luanna Caetano Maciel de Sousa, Maria das Graças Silva Garcia, Sheila de Souza Santana

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral

Ausências Justificadas: Anna Paula Pardini Vazzoler, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Convidados: Luiz Fernando Francisquini (CGB)

RELATO - 06.07.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Apresentação da comissão para CGB

Descrição: Dada a recomposição da comissão, foi realizado convite à CGB para efetuar um panorama geral da comissão e suas diretrizes

Debates e manifestações: O Sr. Luiz Fernando Francisquini realizou uma apresentação aos novos membros da Comissão do Programa Bolsa Família, com o objetivo de nivelar conhecimentos sobre o funcionamento do Programa Bolsa Família, do Cadastro Único (CadÚnico), das entrevistas domiciliares, dos processos de fiscalização e das principais alterações normativas recentes.

Foi esclarecido que o Bolsa Família é um programa de transferência de renda regulamentado por lei e destinado às famílias inscritas no CadÚnico com renda per capita de até R\$ 218,00. A inclusão no Cadastro Único não garante automaticamente o recebimento do benefício,

pois a concessão depende de critérios definidos pelo Governo Federal e da disponibilidade de vagas na folha de pagamento do programa.

Também foi destacado que, em razão do crescimento expressivo de cadastros unipessoais registrados nos últimos anos, foi instituída a obrigatoriedade da entrevista domiciliar para pessoas que se declaram morando sozinhas e que solicitam ou recebem benefícios de transferência de renda federal.

Foram apresentados os seguintes pontos:

- A entrevista domiciliar é requisito para habilitação do cadastro, e não garante a concessão do benefício.
- A medida busca reduzir inconsistências cadastrais, declarações equivocadas e desmembramentos artificiais de famílias.
- A exigência não se aplica a indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.
- Existem dispensas específicas para moradores de instituições de acolhimento, áreas de risco, locais de calamidade pública e regiões de difícil acesso.

Foi explicado que anualmente o Governo Federal promove processos de revisão e qualificação cadastral do CadÚnico. Em 2026, o município acompanha um cronograma nacional que prevê revisões distribuídas em grupos ao longo do ano.

Segundo os dados apresentados:

- Aproximadamente 450 mil cadastros estão em processo de revisão.
- Cerca de 117 mil exigem entrevista domiciliar obrigatória.
- A efetividade das entrevistas é reduzida devido à dificuldade de localização das famílias e inconsistências de endereço.

O Sr. Francisquini informou que existe uma regra federal que limita a participação de beneficiários unipessoais em até 16% da folha municipal do Bolsa Família, desconsiderando indígenas, quilombolas e população em situação de rua. Essa limitação dificulta novas concessões para esse perfil, mesmo quando a entrevista domiciliar é realizada com sucesso.

Durante a apresentação foi esclarecido que:

- A renda proveniente do Bolsa Família passou a ser considerada no cálculo da renda familiar para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Em alguns casos, o cidadão precisa solicitar o desligamento voluntário do Bolsa Família para viabilizar a concessão do BPC.
- A análise do BPC é realizada pelo INSS, que utiliza diversas bases de informação além do CadÚnico.

Foi apresentada a nova metodologia de fiscalização dos cadastros:

O município não realiza mais a apuração de recebimento indevido do benefício.

A atuação municipal concentra-se na verificação da regularidade cadastral e da correta realização da entrevista do CadÚnico.

Quando são identificadas inconsistências ou fraudes, os cadastros podem ser corrigidos ou excluídos.

A decisão sobre eventual devolução de valores ou caracterização de recebimento indevido é competência do Governo Federal.

Também foi relatado aumento significativo de denúncias relacionadas a supostas fraudes, especialmente envolvendo composição familiar, vínculos trabalhistas e processos judiciais.

O Sr. Francisquini ressaltou a necessidade de observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), destacando que:

- Processos de fiscalização possuem acesso restrito e classificação sigilosa.
- Informações detalhadas sobre denúncias e apurações não podem ser amplamente compartilhadas.
- A tramitação deve ocorrer preferencialmente por canais institucionais e processos oficiais.

Durante a execução das entrevistas domiciliares, foram identificadas diversas situações de vulnerabilidade social que extrapolam a esfera cadastral, tais como:

- Violência doméstica;
- Pessoas idosas em situação de abandono ou negligência;
- Necessidade de articulação com a rede socioassistencial e de saúde;
- Casos de extrema vulnerabilidade social.

Os relatos foram destacados pela Comissão que destacou a relevância das informações apresentadas para a qualificação dos trabalhos da Comissão

Encaminhamentos da Comissão: Apresentação efetuada com explicação sobre as diretrizes do programa

2. Denúncia de suposta fraude ao Cadastro Único

Descrição: Foi encaminhada denúncia do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referente a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Caso específico:

Município A.M.A: Denúncia relata que a munícipe estaria recebendo o benefício do bolsa família indevidamente. Isso porque exerce atividade remunerada que, possivelmente, foi deliberadamente escondida para manter o recebimento do benefício. A denúncia informa que a munícipe trabalhou como cuidadora de idosos durante 1 ano e ingressou com ação trabalhista pedindo o reconhecimento de vínculo

trabalhista.

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar via SEI para apuração do caso

3. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

Descrição: Encaminhada resposta ao ofício na reunião de 02/03 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida. Em resposta, foi informado que os casos mencionados no Ofício tiveram as diligências e providências devidamente realizadas, estando os respectivos pareceres juntados aos seus processos no SEI.

1. O.I.A = Processo SEI: 6024.2025/0017572-8
 2. I.V.S.S = Processo SEI: 6024.2025/0017558-2
 3. R.S.D = Processo SEI: 6024.2025/0017601-5
 4. Y.S.P = Processo SEI: 6024.2025/0016896-9
 5. C.A.S = Processo SEI: 6024.2025/0017604-0
 6. J.G.A = Processo SEI: 6024.2025/0017516-7
 7. J.C.P.S = Processo SEI: 6024.2025/0016996-5
 8. M.A.C.S = Processo SEI: 6024.2025/0020932-0
 9. B.B.S = Processo SEI: 6024.2025/0020923-1
 10. G.P.N.R = Processos SEI: 6024.2025/0018656-8 (MDS) e 6024.2026/0006611-4 (MP)
 11. M.P.R.S = Processo SEI: 6024.2025/0018305-4
 12. N.C.S = Processo SEI: 6024.2025/0020928-2
 13. J.B.S = Processo SEI: 6024.2025/0020892-8
 14. M.C.J.A = Processo SEI: 6024.2025/0018660-6
- Origem: SEI 6024.2026/0004777-2
Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

4. Demora na inclusão do benefício

Descrição: Munícipe de iniciais I.S manifesta insatisfação, pois realizou sua inscrição no Cadastro Único desde 2022 e, até o momento, não teve acesso ao benefício do Programa Bolsa Família.

Relata que compareceu ao CRAS de São Mateus para realizar a inscrição e, na ocasião, foi orientada a aguardar a visita em domicílio, já que é unipessoal. A demandante informa que tem conhecimento acerca da necessidade de realização de visita domiciliar, entretanto relata que se encontra aguardando tal procedimento há aproximadamente 4 anos. Acrescenta que não possui condições de exercer atividade laboral, tendo em vista ser portadora de doença autoimune (lúpus). Informa ainda que já registrou manifestação na Ouvidoria do Fala Br, mas as respostas foram infundadas. Solicita informações concretas sobre o que tem de errado, qual o motivo de ainda não ter recebido a visita e o que a impede de receber o benefício. Gostaria de informações que comprovem o motivo pelo qual não tem direito.

Diante do exposto, solicita-se que sua manifestação seja devidamente verificada, com a análise da possibilidade de realização da visita domiciliar e da concessão do benefício com a maior brevidade possível.

Origem: E-mail

Debates e manifestações: O Sr. Luiz Fernando Francisquini esclareceu que a munícipe não possuía histórico anterior de Bolsa Família e que, quando realizou o cadastro inicial, possuía renda formal, motivo pelo qual não foi contemplada à época. Informou ainda que a última atualização cadastral ocorreu em março de 2026, em decorrência do processo de revisão cadastral. Explicou que a obrigatoriedade da entrevista domiciliar para famílias unipessoais não existe há quatro anos, razão pela qual o período informado pela cidadã não corresponde à realidade normativa do programa.

Foi destacado que a entrevistada poderá ser incluída no fluxo de entrevistas domiciliares, embora não esteja entre os grupos prioritários atualmente atendidos, uma vez que não é beneficiária do Bolsa Família nem do BPC. Ressaltou-se também que a realização da entrevista domiciliar não garante a concessão do benefício, especialmente em razão das limitações atualmente existentes para inclusão de beneficiários unipessoais na folha de pagamento do programa.

Durante a discussão, os conselheiros observaram que, em razão da condição de saúde relatada, poderia haver necessidade de avaliação para eventual acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nesse sentido, foi sugerido que o caso fosse encaminhado ao CRAS São Mateus para realização de atendimento social qualificado, orientação sobre os benefícios socioassistenciais cabíveis e avaliação da necessidade de entrevista domiciliar.

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar via SEI sobre o caso e encaminhar para o CRAS São Mateus solicitando apuração do caso, atendimento social da munícipe, avaliação de sua situação socioassistencial, orientação quanto à possibilidade de acesso ao BPC e providências relacionadas à entrevista domiciliar prevista para famílias unipessoais.

5. Exclusão Indevida de Bolsa Família

Descrição: Munícipe de iniciais G.C.M.L registra uma reclamação detalhada devido a um grave erro operacional cometido pela gestão local do Cadastro Único, que resultou no cancelamento indevido do seu Bolsa Família. Munícipe relata que o benefício foi cancelado sob a alegação do MDS de que seu cadastro foi excluído em 07/05/2026 por falta de atualização, porém informa que cumpriu a obrigação legal dentro do prazo e o CRAS Lapa teria cometido um erro de processamento. Munícipe relata que possui o comprovante assinado anexo a esta reclamação, e informa que, devido ao erro do posto em não processar sua atualização de fevereiro, sua pasta foi excluída em maio e foi obrigada a fazer um novo cadastro em 19/05/2026, sendo colocada em uma fila do zero injustamente.

Origem: E-mail

Debates e manifestações: O Sr. Luiz Fernando Francisquini apresentou os esclarecimentos técnicos sobre o caso, informando que a cidadã possuía histórico de mais de um cadastro no CadÚnico. Segundo os registros analisados, a composição familiar declarada sofreu alterações ao longo do tempo, tendo sido identificada divergência entre as informações registradas e a realidade apurada pela gestão municipal. Foi esclarecido que o cancelamento do benefício não ocorreu em razão de falha do CRAS Lapa nem por ausência de atualização cadastral. O cadastro foi submetido a procedimento de apuração cadastral decorrente de denúncia de possível recebimento indevido do benefício. Durante a análise, foram constatadas inconsistências relacionadas à composição familiar declarada, levando à conclusão de que o cadastro apresentava irregularidades, motivo pelo qual foi excluído pela gestão municipal em maio de 2026. O Sr. Francisquini informou ainda que a exclusão do cadastro não impede a realização de nova inscrição no CadÚnico, razão pela qual a munícipe efetuou novo cadastro posteriormente. Contudo, foi observado que, na nova declaração cadastral, a renda informada situava-se acima dos parâmetros exigidos para habilitação ao Programa Bolsa Família, não havendo previsão de concessão do benefício neste momento.

Durante o debate, os membros da Comissão destacaram a necessidade de fornecer resposta clara à demandante, esclarecendo que a exclusão do cadastro decorreu de processo formal de fiscalização e apuração cadastral realizado pela gestão municipal, e não de erro administrativo do equipamento responsável pelo atendimento.

Encaminhamentos da Comissão: A Comissão deliberou que a resposta à munícipe deverá registrar que o caso foi analisado pela Coordenação de Gestão de Benefícios, tendo sido constatado que o cancelamento decorreu de processo de apuração cadastral que identificou irregularidades nas informações declaradas. Ficou definido que a resposta poderá utilizar os esclarecimentos prestados pelo Coordenador da CGB durante a reunião como subsídio para a devolutiva oficial ao interessado.

6. Denúncia sobre atendimento no CRAS Cidade Ademar

Assunto: Munícipe de iniciais M.G.O relata a situação de omissão de atendimento e violação de direitos socioassistenciais que está ocorrendo na região da Cidade Ademar, onde realizou sua inscrição no Cadastro Único. Munícipe informa que, até o presente momento, o benefício do Bolsa Família não foi concedido e o processo encontra-se paralisado e, sempre que busca informações junto ao CRAS de referência, a justificativa apresentada pela unidade é de que ela deve aguardar em casa uma visita domiciliar de um assistente social. No entanto, essa visita nunca acontece, o tempo está passando, e o cadastro permanece travado no sistema, impedindo o envio dos dados ao Governo Federal. Munícipe relata que se encontra em extrema vulnerabilidade social e sem nenhuma renda mensal e nem vínculo empregatício, ajuda financeira ou outra fonte de subsistência, sendo que consta um valor de R\$ 200,00 no Cadastro Único, que alega ser incorreto e que a falta de resolutividade do CRAS está colocando em risco iminente a sua segurança alimentar básica.

Origem: E-mail

Debates e Manifestações: O Sr. Luiz Fernando Francisquini esclareceu que os registros de renda existentes no Cadastro Único decorrem das informações prestadas pelo próprio cidadão durante a entrevista cadastral, não havendo inclusão de renda sem declaração do entrevistado. Explicou também que o cadastro não permanece "travado" no sistema, estando o acesso ao benefício condicionado ao atendimento das regras do programa e, no caso de famílias unipessoais, à realização da entrevista domiciliar obrigatória.

Após consulta aos dados cadastrais da munícipe, foi identificado que havia um cadastro anterior excluído por falta de atualização cadastral e um novo cadastro realizado em setembro de 2025, no qual a cidadã se declarou como família unipessoal. Foi verificado ainda que a requerente informou ter realizado trabalho eventual ("bico") com renda de R\$ 200,00 no período de referência e manifestou interesse em solicitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC), em razão de precisar dedicar-se aos cuidados de sua mãe, que se encontraria doente. O Sr. Francisquini informou que o cadastro encontra-se atualizado e regular do ponto de vista cadastral, com perfil de renda compatível com o Programa Bolsa Família. Entretanto, a habilitação ao benefício permanece pendente devido à necessidade de realização da entrevista domiciliar exigida para famílias unipessoais.

Durante a discussão, os membros da Comissão avaliaram que o caso demandava não apenas providências relacionadas ao Cadastro Único, mas também acompanhamento socioassistencial. Considerou-se a possibilidade de orientação específica quanto ao acesso ao BPC, bem como a necessidade de avaliação social mais abrangente da situação apresentada pela munícipe.

Além disso, o Sr. Francisquini prestou esclarecimentos gerais sobre a metodologia de apuração de renda no Cadastro Único, explicando que o sistema considera tanto a renda do mês imediatamente anterior quanto o histórico de rendimentos dos últimos doze meses, realizando cálculos automáticos para definição da renda per capita utilizada nos programas sociais.

Encaminhamento da Comissão: Oficiar via SEI, com solicitação de encaminhamento ao CRAS Cidade Ademar I para realização de atendimento social, avaliação da situação socioassistencial da munícipe, verificação da possibilidade de acesso ao BPC e adoção das providências cabíveis relativas à entrevista domiciliar necessária para sua habilitação no Programa Bolsa Família.

7. Inclusões:

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VIII

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 15/07/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Caroline Baggio Paim Pinto

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Lorena Conceição dos Santos, Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Definição da relatoria da comissão

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: A coordenação seguirá com a relatoria e será aberta para decisão na próxima reunião

2) Devolutiva sobre deliberações da 16ª Conferência Municipal

Objetivo/ Justificativa: O status das devolutivas na planilha CONFERIR foi atualizado. Também foi encaminhado novo ofício informando a ciência das respostas recebidas, esclarecendo que o monitoramento das pendências passará a ser realizado trimestralmente por meio de ofício e solicitando a reiteração das respostas ainda não apresentadas, bem como a atualização do status das demandas, quando cabível.

Origem: Processo SEI nº 6024.2026/0012017-8.

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

3) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: As ações realizadas no CONFERIR referentes aos exercícios de 2023 e 2024 foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp para análise e manifestação dos conselheiros da Comissão durante a reunião.

Encaminhamentos da Comissão: Levar para o CDA sobre o baixo quórum para a discussão do CONFERIR e sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária da comissão para avanço na discussão.

4) Referência Notícia do Fato nº 2618.0000167/2026 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 231/2026-E

Descrição: Encaminhado ofício COMAS referente ao Ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Área de Inclusão Social, direcionado a SMADS, instaurada a partir de representação formulada pelo Vereador Toninho Vespoli, a qual noticia supostas irregularidades estruturais na condução administrativa da política pública de Assistência Social no Município de São Paulo, especialmente no âmbito da gestão das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Em resposta foi informado pela Assessoria Técnica da SMADS sobre o Ofício nº 97/COMAS/2026 e dos demais documentos que instruem os autos, verificou-se que as alegações apresentadas na representação foram devidamente esclarecidas pelas áreas competentes, não sendo identificados elementos que evidenciem irregularidades estruturais na condução da política pública de assistência social no âmbito desta Pasta, permanecendo a SMADS à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Origem: SEI 6024.2026/0007750-7

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva

Relatoria: Geraldo André Aparecido Silva



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 06/08/2026, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162575747** e o código CRC **7031E247**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 162575747